

Item 12: BISCOITO TIPO MAISENA

FOLHA 158
RÚBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	2.500	R\$ 10,67 (un)	-	R\$ 10,67	R\$ 26.675,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	CPP. DR.EDUARDO O. VIANNA DE BAURU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO BAURU			OC: 380134000012023OC00169	12/01/2024 R\$ 11,45
2	96.291.141/0174-06 - CENTRO DE DETEN. PROV. NOVA INDEPENDENCIA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO NOVA INDEPENDENCIA			OC: 380273000012023OC00053	26/09/2023 R\$ 10,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO			00004623	27/06/2023 R\$ 10,55
Valor Unitário					R\$ 10,67
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,55	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,67

Item 13: BISCOITO TIPO ROSQUINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	200	R\$ 9,52 (un)	-	R\$ 9,52	R\$ 1.904,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	76.995.430/0001-52 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal de itapejara doeste - pr			NºPregão:352023 UASG:454370	24/05/2023 R\$ 9,40
Valor Unitário					R\$ 9,40
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,52
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO/MT			79068	01/02/2024 R\$ 9,65
2	DEPTO.POL.JUD.SP.INTERIOR-DEINTER-3 RIB.PRET SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA RIBEIRÃO PRETO			OC: 180108000012023OC00097	20/12/2023 R\$ 9,50
Valor Unitário					R\$ 9,57

Item 14: CAFÉ TIPO TORRADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	8.000	R\$ 14,50 (un)	-	R\$ 14,50	R\$ 116.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro			NºPregão:9642023 UASG:986001	04/12/2023 R\$ 14,50
2	06.163.884/0001-81 - Fundo Municipal de Assistência Social de Mendes/RJ			NºPregão:312023 UASG:929296	31/07/2023 R\$ 14,50
3	76.205.665/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR			NºPregão:502023 UASG:454524	04/07/2023 R\$ 14,50
Valor Unitário					R\$ 14,50



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,50

Item 15: CHÁ

FOLHA 159
RÚBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 9	500	R\$ 11,51 (un)	-	R\$ 11,51	R\$ 5.755,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.059.311/0067-52 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO COORDENAÇÃO REGIONAL NORTE DO MATO GROSSO			Dispensa de Licitação Nº 24/2023 UASG: 194036	01/11/2023	R\$ 11,49
2	09.556.400/0001-52 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira 2º Batalhão de Fronteira			Nº Pregão: 92022 UASG: 160155	13/06/2023	R\$ 11,73
3	00.394.502/0401-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendência da Marinha em Manaus			Nº Pregão: 172023 UASG: 788820	22/05/2023	R\$ 11,30
Valor Unitário						R\$ 11,51

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,51

Item 16: CANELA EM PÓ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	60	R\$ 8,04 (un)	-	R\$ 8,04	R\$ 482,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE ITAUNA			Nº Pregão: 4502023 UASG: 984675	22/01/2024	R\$ 8,00
2	10.744.098/0011-17 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ACARAU			Dispensa de Licitação Nº 30/2023 UASG: 158322	01/08/2023	R\$ 7,99
Valor Unitário						R\$ 8,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO/MT	79068	01/02/2024	R\$ 8,13
Valor Unitário				R\$ 8,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,04

Item 17: CHOCOLATE GRANULADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	250	R\$ 26,98 (un)	-	R\$ 26,98	R\$ 6.745,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	78.198.975/0001-63 - MUNICÍPIO DE GOIOERE	NºPregão:792023 UASG:451481	11/09/2023	RS 27,45
2	76.995.380/0001-03 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste	NºPregão:942023 UASG:926478	06/09/2023	RS 27,00

Valor Unitário RS 27,22

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.787.644/0001-72 - Prefeitura Municipal de Estância Climática de Campos Novos Paulista	252393	24/08/2023	RS 26,50

Valor Unitário RS 26,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,98

Item 18: COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	150	RS 12,52 (un)	-	RS 12,52	RS 1.878,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE CENTRO DE ENSINO INFANTIL SONHO ENCANTADO	NºPregão:22023 UASG:929608	23/01/2024	RS 12,25

Valor Unitário RS 12,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA/BA	80761	22/01/2024	RS 12,72
2	MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA	13906789000196-1-000006/2024	22/01/2024	RS 12,60

Valor Unitário RS 12,66

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,52

Item 19: COCO SECO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	250	RS 6,36 (un)	-	RS 6,36	RS 1.590,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	18960233000100-1-000003/2024	23/04/2024	RS 6,99
2	MUNICÍPIO DE MARILENA	75971010000173-1-000009/2024	16/04/2024	RS 5,40
3	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	in_8_2024_01_039008_2024	21/03/2024	RS 6,70

Valor Unitário RS 6,36

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,36



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	550	RS 3,67 (un)	-	RS 3,67	RS 2.018,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE			76973692000116-1-000020/2024	18/04/2024	RS 2,98
2	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE			76973692000116-1-000018/2024	09/04/2024	RS 3,00
3	MUNICIPIO DE PAULO JACINTO			06-2024-PAULO JACINTO-AL-MUNICIPIO DE PAULO JACINTO-PREGÃO ELETRÔNICO	14/03/2024	RS 5,04
Valor Unitário					RS 3,67	
Mediana dos Preços Obtidos: RS 3,00			Média dos Preços Obtidos: RS 3,67			

Item 21: CORANTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	1.000	RS 4,61 (un)	-	RS 4,61	RS 4.610,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE			02367597000132-1-000172/2024	09/04/2024	RS 5,30
2	MUNICIPIO DE PAULO JACINTO			06-2024-PAULO JACINTO-AL-MUNICIPIO DE PAULO JACINTO-PREGÃO ELETRÔNICO	14/03/2024	RS 5,04
3	01.612.525/0001-40 - MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA			75660	20/11/2023	RS 3,50
Valor Unitário					RS 4,61	
Mediana dos Preços Obtidos: RS 5,04			Média dos Preços Obtidos: RS 4,61			

Item 22: CREME DE LEITE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	350	RS 8,02 (un)	-	RS 8,02	RS 2.807,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC			NºPregão:622023 UASG:988279	30/01/2024	RS 8,11
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:2152023 UASG:987493	18/01/2024	RS 8,53



Valor Unitário RS 8,02

Mediana dos Preços Obtidos: RS 8,11 Média dos Preços Obtidos: RS 8,02

Item 23: CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar.

FOLHA 162
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	1.000	RS 8,55 (un)	-	RS 8,55	RS 8.550,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			07861802000135-1-000012/2024	11/03/2024	RS 7,85
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO/PE			80537	26/01/2024	RS 7,82
3	88.488.366/0001-00 - Prefeitura Municipal de Santa Maria			254438	22/09/2023	RS 9,99
Valor Unitário					RS 8,55	
				Mediana dos Preços Obtidos: RS 7,85	Média dos Preços Obtidos: RS 8,55	

Item 24: EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 9	2.000	RS 5,49 (un)	-	RS 5,49	RS 10.980,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE UBIRATA - PR			NºPregão:832023 UASG:987933	27/06/2023	RS 5,48
Valor Unitário					RS 5,48	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE			76973692000116-1-000018/2024	09/04/2024	RS 5,50
2	Prefeitura Municipal de Messias Targino			251905	21/08/2023	RS 5,50
Valor Unitário					RS 5,50	
				Mediana dos Preços Obtidos: RS 5,50	Média dos Preços Obtidos: RS 5,49	

Item 25: FARINHA DE ARROZ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1.500	RS 6,00 (un)	-	RS 6,00	RS 9.000,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	027-2024- GAROPABA-SC- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA- PREGÃO ELETRÔNICO	17/04/2024	RS 6,28
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	08543762000146- 1-000005/2024	17/04/2024	RS 6,28
3	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	42498600000171- 1-001470/2024	27/03/2024	RS 5,45
Valor Unitário				RS 6,00
Mediana dos Preços Obtidos: RS 6,28				Média dos Preços Obtidos: RS 6,00

FOLHA 163
RÚBRICA

Item 26: FARINHA DE MANDIOCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	500	RS 14,99 (un)	-	RS 14,99	RS 7.495,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE TOCANTINS			87252045000131- 1-000122/2024	25/03/2024	RS 14,45
2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA			11402887000160- 1-000174/2023	04/03/2024	RS 15,33
3	ESTADO DO AMAZONAS			04312369000190- 1-000020/2024	19/02/2024	RS 15,20
Valor Unitário					RS 14,99	
Mediana dos Preços Obtidos: RS 15,20					Média dos Preços Obtidos: RS 14,99	

Item 27: FARINHA DE MILHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 15	2.000	RS 6,99 (un)	-	RS 6,99	RS 13.980,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO			NºPregão:925202024 UASG:158154	19/02/2024	RS 6,85
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO			NºPregão:925202024 UASG:158154	19/02/2024	RS 7,13
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de BH			NºPregão:122023 UASG:160523	16/01/2024	RS 7,00
Valor Unitário					RS 6,99	
Mediana dos Preços Obtidos: RS 7,00					Média dos Preços Obtidos: RS 6,99	



Item 28: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	500	R\$ 6,95 (un)	-	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TABULEIRO	17744798000189-1-000024/2024	24/01/2024	R\$ 6,95
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	00016823	19/12/2023	R\$ 6,95
3	MUNICIPIO DE ARAME - CAMARA MUNICIPAL	009-2023-ARAME-MA-MUNICIPIO DE ARAME - CAMARA MUNICIPAL-PREGÃO ELETRÔNICO	18/12/2023	R\$ 6,95

Valor Unitário R\$ 6,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,95

Item 29: FARINHA LÁCTEA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	500	R\$ 32,40 (un)	-	R\$ 32,40	R\$ 16.200,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE MINAS GERAIS	NºPregão:931502024 UASG:930260	23/01/2024	R\$ 54,13
2	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	NºPregão:3422023 UASG:926703	17/01/2024	R\$ 20,28
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG	NºPregão:1092023 UASG:984305	08/01/2024	R\$ 22,80

Valor Unitário R\$ 32,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,40

Item 30: FÉCULA DE MANDIOCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	450	R\$ 10,56 (un)	-	R\$ 10,56	R\$ 4.752,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEDRAS GRANDES	82928680000172-1-000043/2024	20/05/2024	R\$ 9,97
2	MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU	34887935000153-1-000020/2024	08/04/2024	R\$ 10,56
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI	252263	24/08/2023	R\$ 11,16

Valor Unitário R\$ 10,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,56



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	2.500	R\$ 11,27 (un)	-	R\$ 11,27	R\$ 28.175,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Assunção			301934	14/05/2024	R\$ 11,20
2	Prefeitura Municipal de Tibau			298652	09/05/2024	R\$ 11,41
3	MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO			01616041000170-1-000011/2024	22/03/2024	R\$ 11,20
Valor Unitário						R\$ 11,27
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,20				Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,27

Item 32: FEIJÃO PRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1.800	R\$ 14,36 (un)	-	R\$ 14,36	R\$ 25.848,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS			NºPregão:42023 UASG:929078	19/12/2023	R\$ 13,50
2	01.206.219/0001-04 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ESTEFANIO TELES DAS CHAGAS			NºPregão:42023 UASG:928769	06/12/2023	R\$ 15,00
Valor Unitário						R\$ 14,25
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS			01068014000100-1-000129/2024	24/04/2024	R\$ 14,58
Valor Unitário						R\$ 14,58
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,58				Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,36

Item 33: FEIJÃO TIPO 1 VERDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	2.500	R\$ 15,53 (un)	-	R\$ 15,53	R\$ 38.825,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL			Dispensa de Licitação Nº 5/2023 UASG: 783810	01/02/2024	R\$ 15,49
2	COMANDÔ DO EXERCITO HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA			Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 UASG: 160139	01/02/2024	R\$ 14,50



Valor Unitário R\$ 15,53
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,53

Item 34: LEITE CONDENSADO

FOLHA 166
 RÚBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 18	400	R\$ 8,55 (un)	-	R\$ 8,55	R\$ 3.420,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	NºPregão:910062024 UASG:160158	06/02/2024	R\$ 7,54
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	NºPregão:1982023 UASG:986681	19/01/2024	R\$ 9,63
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base de Hidrografia da Marinha em Niterói	NºPregão:322023 UASG:751212	11/01/2024	R\$ 8,49

Valor Unitário R\$ 8,55
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,55

Item 35: LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	500	R\$ 9,35 (un)	-	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMPANARIO	001-2024-CAMPANÁRIO-MG-MUNICIPIO DE CAMPANARIO-PREGÃO ELETRÔNICO	17/04/2024	R\$ 7,00
2	IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas - IO	04164794000180-1-000036/2023	22/08/2023	R\$ 9,20
3	Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	19348_0232023	23/06/2023	R\$ 11,86

Valor Unitário R\$ 9,35
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,35

Item 36: LEITE EM PÓ INTEGRAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	8.000	R\$ 8,56 (un)	-	R\$ 8,56	R\$ 68.480,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAJARI	06469837000160-1-000006/2024	12/04/2024	R\$ 8,70



2	MUNICÍPIO DE AVEIRO	003-2024- AVEIRO-PA- MUNICÍPIO DE AVEIRO- PREGÃO ELETRÔNICO	28/02/2024	RS 8,39
3	06.554.166/0004-89 - MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ/PI	75005	06/11/2023	RS 8,60
Valor Unitário				RS 8,56

FOLHA 162
RÚBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,56

Item 37: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	250	R\$ 33,05 (un)	-	R\$ 33,05	RS 8.262,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA ES			NºPregão:132023 UASG:927388	16/01/2024	RS 34,38
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - RJ			NºPregão:452023 UASG:926946	15/01/2024	RS 29,26
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE			NºPregão:472023 UASG:982603	12/01/2024	RS 35,50
Valor Unitário					RS 33,04	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,05

Item 38: LEITE EM PÓ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 22	2.000	R\$ 29,57 (un)	-	R\$ 29,57	RS 59.140,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	JUSTICA ELEITORAL			NºPregão:900172024 UASG:70027	17/04/2024	RS 23,93
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG			NºPregão:905072024 UASG:158137	02/04/2024	RS 26,53
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO			NºPregão:925202024 UASG:158154	19/02/2024	RS 38,25
Valor Unitário					RS 29,57	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,57

Item 39: LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM IL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	1.500	R\$ 11,41 (un)	-	R\$ 11,41	RS 17.115,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	34.845.040/0001-56 - Câmara Municipal de Paragominas			249711	10/08/2023	RS 12,65



2	96.291.141/0174-06 - CENTRO DE DETEN. PROV. NOVA INDEPENDENCIA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO NOVA INDEPENDÊNCIA	OC: 380273000012023OC00048	28/07/2023	RS 10,00
3	Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	19348_0232023	23/06/2023	RS 11,58
Valor Unitário				RS 11,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,41

FOLHA 168
RÚBRICA

Item 40: MACARRAO ESPAGUETE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	2.000	RS 7,93 (un)	-	RS 7,93	RS 15.860,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ			NºPregão:1912023 UASG:985873	24/01/2024 RS 8,49
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL			NºPregão:22023 UASG:929167	23/01/2024 RS 7,54
3	PREF.MUN.DE ITAUNA			NºPregão:4502023 UASG:984675	22/01/2024 RS 7,75
Valor Unitário					RS 7,93

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,93

Item 41: MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1.000	RS 8,50 (un)	-	RS 8,50	RS 8.500,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE LINDOESTE			PR3-2024-LINDOESTE-PR-MUNICIPIO DE LINDOESTE-PREGÃO ELETRÔNICO	12/03/2024 RS 9,78
2	MUNICIPIO DE LINDOESTE			PR3-2024-LINDOESTE-PR-MUNICIPIO DE LINDOESTE-PREGÃO ELETRÔNICO	12/03/2024 RS 7,83
3	MUNICIPIO DE ARACRUZ			031-2023-ARACRUZ-ES-MUNICIPIO DE ARACRUZ-PREGÃO ELETRÔNICO	27/11/2023 RS 7,90
Valor Unitário					RS 8,50



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,50

FOLHA 169
RÚBRICA

Item 42: MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	1.000	R\$ 10,85 (un)	-	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.285.337/0001-54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA			NºPregão:392023 UASG:987625	21/08/2023	R\$ 13,23
Valor Unitário					R\$ 13,23	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO DOS INDIOS			002-2024-RIO DOS INDIOS-RS- MUNICIPIO DE RIO DOS INDIOS- PREGÃO ELETRÔNICO	14/03/2024	R\$ 10,93
2	MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE			02-2024- PONTE ALTA DO NORTE- SC- MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE- PREGÃO ELETRÔNICO	07/02/2024	R\$ 8,38
Valor Unitário					R\$ 9,65	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,93		Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,85		

Item 43: MAISENA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 20	800	R\$ 17,04 (un)	-	R\$ 17,04	R\$ 13.632,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANORTE			06-2024- GOIANORTE- TO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANORTE- PREGÃO ELETRÔNICO	13/03/2024	R\$ 14,15



2	MUNICIPIO DE ITAGIBA	007-2024- ITAGIBÁ-BA- MUNICIPIO DE ITAGIBA- PREGÃO ELETRÔNICO	28/02/2024	RS 19,72
3	SMAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA/PE	80168	17/01/2024	RS 17,24
Valor Unitário				RS 17,04

FOLHA 170
RÚBRICA

Mediana dos Preços Obtidos: RS 17,24

Média dos Preços Obtidos: RS 17,04

Item 44: MASSA PRONTA PARA BOLO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	200	RS 9,43 (un)	-	RS 9,43	RS 1.886,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MULUNGU			00004-2024- MULUNGU-PB- MUNICIPIO DE MULUNGU- PREGÃO ELETRÔNICO	05/04/2024	RS 8,50
2	Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí			005_2024_Campo Largo do Piauí	21/03/2024	RS 10,30
3	11.358.173/0001-00 - Prefeitura Municipal de Brejinho			254611	06/09/2023	RS 9,48
Valor Unitário					RS 9,43	
Mediana dos Preços Obtidos: RS 9,48			Média dos Preços Obtidos: RS 9,43			

Item 45: MILHO PARA PIPOCA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	2.000	RS 8,20 (un)	-	RS 8,20	RS 16.400,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL			45739083000173- 1-000689/2024	14/05/2024	RS 8,50
2	Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau			300230	07/05/2024	RS 8,11
3	MUNICIPIO DE ITAGUARI			24850109000186- 1-000304/2023	18/10/2023	RS 8,00
Valor Unitário					RS 8,20	
Mediana dos Preços Obtidos: RS 8,11			Média dos Preços Obtidos: RS 8,20			

Item 46: MILHO VERDE TIPO GRÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	500	RS 9,58 (un)	-	RS 9,58	RS 4.790,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	76.413.061/0001-42 - Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí	PMDNADI-212023- Processo dispensa	31/10/2023	RS 9,90
2	Prefeitura Municipal de Miracatu - SP	21773_612023	19/10/2023	RS 9,49
3	67.172.437/0001-83 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA Prefeitura Municipal de Holambra	OC: 874700801002023OC00093	26/09/2023	RS 9,36
Valor Unitário				RS 9,58

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,58

Item 47: ÓLEO DE SOJA REFINADO

FOLHA 171
RÚBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	2.000	R\$ 16,28 (un)	-	R\$ 16,28	RS 32.560,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CEU AZUL	03-2024-CÉU AZUL-PR- MUNICIPIO DE CEU AZUL- PREGÃO ELETRÔNICO	25/03/2024	RS 15,82
2	MUNICIPIO DE PEQUI	18313874000164-1-000004/2024	13/03/2024	RS 18,58
3	Prefeitura Municipal de Mauá - SP	22562_0892023	13/11/2023	RS 14,43
Valor Unitário				RS 16,28

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,28

Item 48: ORÉGANO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	200	R\$ 6,24 (un)	-	R\$ 6,24	RS 1.248,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO Conselho Federal de Medicina Veterinária	NºPregão:172023 UASG:389185	10/01/2024	RS 6,31
Valor Unitário				RS 6,31

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARAGUACEMA	002-2024- ARAGUACEMA- TO-MUNICIPIO DE ARAGUACEMA- PREGÃO ELETRÔNICO	20/03/2024	RS 6,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS	00002124	29/02/2024	RS 6,21
Valor Unitário				RS 6,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,24



Item 49: PIMENTA DO REINO 100G. APRESENTAÇÃO EM PÓ

FOLHA 172
RUBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	150	R\$ 4,22 (un)	-	R\$ 4,22	R\$ 633,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO	04199966000150-1-000003/2024	09/04/2024	R\$ 4,23
2	MUNICIPIO DE CALUMBI	006-2024-CALUMBI-PE-MUNICIPIO DE CALUMBI-PREGÃO ELETRÔNICO	07/03/2024	R\$ 4,16
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Prefeitura Municipal de Canguçu/RS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU_Pregão - Eletrônico - Registro de Preços_112024_52024	05/02/2024	R\$ 4,28

Valor Unitário R\$ 4,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,22

Item 50: REFRIGERANTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	8.000	R\$ 14,57 (un)	-	R\$ 14,57	R\$ 116.560,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0548-21 - COMANDO DA MARINHA BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ	Dispensa de Licitação Nº 196/2023 UASG: 791540	01/08/2023	R\$ 14,50

Valor Unitário R\$ 14,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	26431_0302024	10/05/2024	R\$ 14,22
2	MUNICIPIO DE PINHALAO	76167717000194-1-000003/2024	01/02/2024	R\$ 15,00

Valor Unitário R\$ 14,61

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,57

Item 51: SAL REFINADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	500	R\$ 3,50 (un)	-	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	13.921.433/0001-21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00011723	06/07/2023	RS 3,50
2	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	00011723	06/07/2023	RS 3,50
3	15.389.588/0001-94 - MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	00011723	22/06/2023	RS 3,50
Valor Unitário				RS 3,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,50

FOLHA 173
RÚBRICA

Item 52: SUCO INSTANTANEO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	800	RS 22,84 (un)	-	RS 22,84	RS 18.272,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	43.551.682/0001-33 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DE ITACAJA II	NºPregão:22023 UASG:929565	08/12/2023	RS 22,75
Valor Unitário				RS 22,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO PARA	05054861000176-1-000400/2023	08/01/2024	RS 22,82
2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	10727655000110-1-000105/2023	08/11/2023	RS 22,95
Valor Unitário				RS 22,89

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,84

Item 53: TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	250	RS 12,04 (un)	-	RS 12,04	RS 3.010,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS	NºPregão:442023 UASG:983461	11/01/2024	RS 12,05
2	00.059.311/0011-06 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO COORDENACAO REGIONAL CAMPO GRANDE/MS	Dispensa de Licitação Nº 4/2023 UASG: 194020	01/09/2023	RS 12,00
Valor Unitário				RS 12,03

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Novais-SP	23482_142023	27/12/2023	RS 12,07
Valor Unitário				RS 12,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,04



Item 54: TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA)

FOLHA
RÚBRICA

124

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	40	R\$ 12,50 (un)	-	R\$ 12,50	R\$ 500,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE UBIRATA - PR			NºPregão:1382023 UASG:987933	27/09/2023	R\$ 12,36
Valor Unitário						R\$ 12,36
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.348.479/0001-01 - MUNICÍPIO DE WANDERLEY/BA			73657	17/10/2023	R\$ 12,50
2	84.139.633/0001-75 - Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás			250821	14/08/2023	R\$ 12,65
Valor Unitário						R\$ 12,58
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,50		

Item 55: VINAGRE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	1.500	R\$ 5,04 (un)	-	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.135.659/0001-60 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto			NºPregão:12023 UASG:160148	30/05/2023	R\$ 5,02
Valor Unitário						R\$ 5,02
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO PARA			05054861000176-1- 000255/2024	19/03/2024	R\$ 5,04
2	PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU FUNDO MUN DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR			PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Presencial_1292023_542023	06/06/2023	R\$ 5,07
Valor Unitário						R\$ 5,06
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,04				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,04		

Item 56: ALFACE CRESPA GRANDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1.000	R\$ 5,96 (un)	-	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA			45302130000117- 1-000023/2023	19/12/2023	R\$ 5,99



2	45.093.663/0001-36 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	20004923	05/08/2023	RS 5,90
3	Prefeitura Municipal de Bariri	04358523	11/07/2023	RS 5,98

Valor Unitário RS 5,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,96

Item 57: ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	650	R\$ 45,05 (un)	-	R\$ 45,05	RS 29.282,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.648.539/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	NºPregão:6142023 UASG:158137	06/07/2023	RS 45,25
Valor Unitário				RS 45,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS	07-2024-CÁSSIA DOS COQUEIROS-SP-MUNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS-PREGÃO ELETRÔNICO	22/04/2024	RS 45,00
2	PM DE CARLOS GOMES	74600-1-2024-PCP	27/02/2024	RS 44,90
Valor Unitário				RS 44,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,05

Item 58: BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1.400	R\$ 15,11 (un)	-	R\$ 15,11	RS 21.154,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAMOGI	18241380000111-1-000002/2024	26/03/2024	RS 21,94
2	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	20775046000190-1-000002/2024	13/03/2024	RS 12,00
3	MUNICIPIO DE CARMO DA MATA	18312967000174-1-000021/2024	13/03/2024	RS 11,40
Valor Unitário				RS 15,11

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,11



Item 59: BATATA INGLESA IN NATURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	1.500	R\$ 14,58 (un)	-	R\$ 14,58	R\$ 21.870,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE TOCANTINS	ASSOCIAÇÃO A.E.E.I.VIANA DE CARRASCO BONITO		Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 929844	01/02/2024	R\$ 13,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO		NºPregão:145842023 UASG:158154	15/01/2024	R\$ 16,74
Valor Unitário					R\$ 14,87	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESC - ALAGOINHAS			11772-Dispensa	09/05/2024	R\$ 14,00
Valor Unitário					R\$ 14,00	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,58	

Item 60: CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 9	2.000	R\$ 11,48 (un)	-	R\$ 11,48	R\$ 22.960,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE			07209245000172-1-000041/2024	18/04/2024	R\$ 12,65
2	MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE			011-2024-IPIRANGA DO NORTE-MT-MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE-PREGÃO ELETRÔNICO	01/04/2024	R\$ 10,85
3	MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS			03-2024-ABADIA DE GOIÁS-GO-MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO	29/02/2024	R\$ 10,93
Valor Unitário					R\$ 11,48	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,93	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,48	



Item 61: CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	1.300	R\$ 14,96 (un)	-	R\$ 14,96	R\$ 19.448,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.556.400.0001-52 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira 2ª Batalhão de Fronteira			NºPregão:92022 UASG:160155	13/06/2023	R\$ 14,80
Valor Unitário					R\$ 14,80	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAMOGI			18241380000111-1-000002/2024	26/03/2024	R\$ 17,10
2	MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS			006-2024-CAMPO LIMPO DE GOIAS-GO-MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS-PREGÃO ELETRÔNICO	22/03/2024	R\$ 12,99
Valor Unitário					R\$ 15,05	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,80			Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,96			

Item 62: CHEIRO VERDE CRU IN NATURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1.400	R\$ 8,55 (un)	-	R\$ 8,55	R\$ 11.970,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal Ouro Fino			000056_24_Ouro Fino	03/05/2024	R\$ 6,36
2	MUNICIPIO DE JANDAIA			02879138000138-1-000052/2024	02/05/2024	R\$ 10,99
3	Prefeitura Municipal de Munhoz			020_2024_Munhoz	29/04/2024	R\$ 8,30
Valor Unitário					R\$ 8,55	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,30			Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,55			

Item 63: CONDIMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 30	450	R\$ 27,79 (un)	-	R\$ 27,79	R\$ 12.505,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA			NºPregão:990072024 UASG:980425	03/05/2024	R\$ 28,00



2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	NºPregão:901062024 UASG:158442	11/03/2024	RS 25,70
3	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN	NºPregão:342023 UASG:981779	04/03/2024	RS 29,66

Valor Unitário

RS 27,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,79

Item 64: FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1.400	R\$ 10,10 (un)	-	R\$ 10,10	RS 14.140,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE IGUAATEMI	021-2024-IGUAATEMI-MS-MUNICÍPIO DE IGUAATEMI-PREGÃO ELETRÔNICO	28/03/2024	RS 11,85
2	01.608.511/0001-53 - Prefeitura Municipal de Aricanduva	251944	22/08/2023	RS 9,56
3	MUNICÍPIO DE COXIM	037-2023-COXIM-MS-MUNICÍPIO DE COXIM-PREGÃO ELETRÔNICO	24/05/2023	RS 8,90

Valor Unitário

RS 10,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,10

Item 65: FRUTA IN NATURA TIPO BANANA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1.500	R\$ 9,21 (un)	-	R\$ 9,21	RS 13.815,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PARAOPEBA CAMARA MUNICIPAL	21607411000110-1-000002/2024	09/01/2024	RS 8,00
2	05.303.144.0001-50 - MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA	74032	25/10/2023	RS 9,10
3	34.925.222/0001-37 - MUNICÍPIO DE PRACUUBA / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	NºLicitação:1005831	26/07/2023	RS 10,53

Valor Unitário

RS 9,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,21

Item 66: FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	1.500	R\$ 14,29 (un)	-	R\$ 14,29	RS 21.435,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	NºPregão:862023 UASG:927317	15/01/2024	RS 12,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA	NºPregão:262023 UASG:980060	09/01/2024	RS 12,75
3	00.394.429/0198-04 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	NºPregão:642023 UASG:120633	19/07/2023	RS 17,91
Valor Unitário				RS 14,29

Mediana dos Preços Obtidos: RS 12,75

Média dos Preços Obtidos: RS 14,29

Item 67: FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1.500	RS 18,13 (un)	-	RS 18,13	RS 27.195,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	NºPregão:432023 UASG:158127	12/01/2024	RS 17,80
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DA REGIONAL DE PARAISO	NºPregão:92023 UASG:928759	20/12/2023	RS 15,90
3	00.394.429/0198-04 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	NºPregão:642023 UASG:120633	19/07/2023	RS 20,70
Valor Unitário				RS 18,13

Mediana dos Preços Obtidos: RS 17,80

Média dos Preços Obtidos: RS 18,13

Item 68: FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1.500	RS 15,57 (un)	-	RS 15,57	RS 23.355,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA AERONAUTICA GABINETE DO COMANDANTE DA AERONAUTICA	Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 UASG: 120001	01/02/2024	RS 15,31
2	76.995.430/0001-52 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ prefeitura municipal de itapejara doeste - pr	NºPregão:352023 UASG:454370	24/05/2023	RS 13,00
3	78.101.821/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	NºPregão:262023 UASG:987989	23/05/2023	RS 18,40
Valor Unitário				RS 15,57

Mediana dos Preços Obtidos: RS 15,31

Média dos Preços Obtidos: RS 15,57

Item 69: FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	1.500	RS 14,62 (un)	-	RS 14,62	RS 21.930,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.263.331/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	NºPregão:122023 UASG:980227	27/06/2023	R\$ 11,77
2	32.255.287/0001-97 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar COMANDO 22ª BDA INF SI	NºPregão:152023 UASG:160026	22/05/2023	R\$ 10,00
Valor Unitário				R\$ 10,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FATIMA	13393152000143-1-000007/2024	11/04/2024	R\$ 22,10
Valor Unitário				R\$ 22,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,62

Item 70: FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	1.500	R\$ 7,43 (un)	-	R\$ 7,43	R\$ 11.145,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FNTRE RIOS DO OESTE	95719449000110-1-000088/2024	13/05/2024	R\$ 7,20
2	MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI	23066905000160-1-000004/2024	19/04/2024	R\$ 7,61
3	PM DE TEUTÔNIA	63300-7-2024-PCE	05/03/2024	R\$ 7,49
Valor Unitário				R\$ 7,43

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,43

Item 71: IOGURTE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3/3	500	R\$ 13,27 (un)	-	R\$ 13,27	R\$ 6.635,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE SANTA CATARINA	82951229000176-1-000100/2023	13/06/2023	R\$ 14,50
2	ESTADO DE SANTA CATARINA	82951229000176-1-000100/2023	13/06/2023	R\$ 12,80
3	ESTADO DE SANTA CATARINA	82951229000176-1-000100/2023	13/06/2023	R\$ 12,50
Valor Unitário				R\$ 13,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,27



Item 72: LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA

FOLHA 181
RÚBRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	1.500	R\$ 7,86 (un)	-	R\$ 7,86	R\$ 11.790,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.655.599/0001-76 - COMANDO DO EXERCITO 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC			Dispensa de Licitação N° 26/2023 UASG: 160002	01/08/2023	R\$ 7,98
2	09.655.599/0001-76 - COMANDO DO EXERCITO 4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC			Dispensa de Licitação N° 26/2023 UASG: 160002	01/08/2023	R\$ 7,98
3	09.625.665/0001-65 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar HOSPITAL MILITAR DE RESENDE RJ			NºPregão:32023 UASG:160239	30/05/2023	R\$ 7,61
Valor Unitário						R\$ 7,86
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,98	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,86	

Item 73: LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 15	1.500	R\$ 10,63 (un)	-	R\$ 10,63	R\$ 15.945,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP			NºPregão:342023 UASG:986715	03/04/2024	R\$ 10,00
2	COMANDO DO EXERCITO COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT,DE SELVA/MEX/AM			Dispensa de Licitação N° 90007/2024 UASG: 160537	01/02/2024	R\$ 12,00
3	07.546.073/0001-22 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 8º Batalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:252023 UASG:160171	26/07/2023	R\$ 9,90
Valor Unitário						R\$ 10,63
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,63	

Item 74: LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 11	1.500	R\$ 13,38 (un)	-	R\$ 13,38	R\$ 20.070,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.406.586/0001-05 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AYRTON SENNA			NºPregão:22023 UASG:929569	09/08/2023	R\$ 12,65
2	09.613.736/0002-90 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 16ª Brigada de Infantaria de Selva 61ª Batalhão de Infantaria de Selva			NºPregão:12023 UASG:160536	17/07/2023	R\$ 15,00
3	13.244.984/0001-06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO			NºPregão:12023 UASG:928045	27/06/2023	R\$ 12,50



Valor Unitário

RS 13,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,38

FOLHA 182
RÚBRICA

Item 75: LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	1.500	R\$ 11,63 (un)	-	R\$ 11,63	RS 17.445,00
Preço Compras Governamentais					
	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP			NºPregão:342023 UASG:986715	03/04/2024 RS 10,00
2	07.624.790/0001-25 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção			NºPregão:122023 UASG:160015	26/07/2023 RS 11,90
3	00.394.502/0401-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendencia da Marinha em Manaus			NºPregão:232023 UASG:788820	25/07/2023 RS 13,00
Valor Unitário					

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,63

Item 76: LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16	1.200	R\$ 12,40 (un)	-	R\$ 12,40	RS 14.880,00
Preço Compras Governamentais					
	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP			NºPregão:342023 UASG:986715	03/04/2024 RS 12,00
2	COMANDO DO EXERCITO 22 BATALHAO LOGISTICO			Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 UASG: 160456	01/03/2024 RS 10,79
3	32.255.287/0001-97 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8º Região Militar COMANDO 22º BDA INF SI			NºPregão:152023 UASG:160026	22/05/2023 RS 14,40
Valor Unitário					

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,40

Item 77: LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	3.300	R\$ 15,11 (un)	-	R\$ 15,11	RS 49.863,00
Preço Compras Governamentais					
	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA			NºPregão:862023 UASG:927317	15/01/2024 RS 15,35
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS INDIGENAS DA REGIONAL DE PARAISO			NºPregão:72023 UASG:928759	19/12/2023 RS 15,00
Valor Unitário					

RS 15,18



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal Urucará	293850	15/04/2024	RS 14,99

Valor Unitário

RS 14,99

Mediana dos Preços Obtidos: RS 15,00

Média dos Preços Obtidos: RS 15,11

FOLHA 183
RÚBRICA

Item 78: MACAXEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	1.100	RS 9,09 (un)	-	RS 9,09	RS 9.999,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lajes	291961	24/04/2024	RS 12,03
2	08.146.425-0001-15 - Prefeitura Municipal de São José do Campestre	257238	26/09/2023	RS 7,50
3	MUNICIPIO DE TRAIPU	026-2023-TRAIPU-AL-MUNICIPIO DE TRAIPU-PREGÃO ELETRÔNICO	25/09/2023	RS 7,75

Valor Unitário

RS 9,09

Mediana dos Preços Obtidos: RS 7,75

Média dos Preços Obtidos: RS 9,09

Item 79: PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	600	RS 8,40 (un)	-	RS 8,40	RS 5.040,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE	510380-12-002-2024	12/04/2024	RS 9,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	510550-7-006-2024	08/04/2024	RS 7,89
3	MUNICIPIO DE SILVANIA	13-2024-SILVANIA-GO-MUNICIPIO DE SILVANIA-PREGÃO ELETRÔNICO	02/04/2024	RS 8,00

Valor Unitário

RS 8,40

Mediana dos Preços Obtidos: RS 8,00

Média dos Preços Obtidos: RS 8,40

Item 80: POLPA DE FRUTA ACEROLA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	4.700	RS 22,36 (un)	-	RS 22,36	RS 105.092,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO PARANA	NºPregão:902792024 UASG:926277	22/04/2024	RS 21,21
2	COMANDO DO EXERCITO 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 UASG: 160130	01/03/2024	RS 26,47

Valor Unitário RS 23,84

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO	80083	17/01/2024	RS 19,40

Valor Unitário RS 19,40

Mediana dos Preços Obtidos: RS 21,21

Média dos Preços Obtidos: RS 22,36

Item 81: POLPA DE FRUTA GOIABA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	5,200	RS 25,45 (un)	-	RS 25,45	RS 132.340,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.E.B.FILIPE DE ARRAIAS/TO	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 929490	01/02/2024	RS 24,90

Valor Unitário RS 24,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.367.853/0001-29 - MUNICÍPIO DE COMODORO/MT	76902	08/12/2023	RS 26,20
2	07.158.578/0001-10 - Prefeitura Municipal de Figueirão	1751	31/10/2023	RS 25,24

Valor Unitário RS 25,72

Mediana dos Preços Obtidos: RS 25,24

Média dos Preços Obtidos: RS 25,45

Item 82: POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	3,000	RS 28,91 (un)	-	RS 28,91	RS 86.730,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Inconfidentes	094_2023_Inconfidentes	17/11/2023	RS 30,14
2	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR/RN / (1) SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR/RN	NºLicitação:1020795	06/10/2023	RS 26,59
3	Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo - MG	20954_0762023	01/09/2023	RS 30,00

Valor Unitário RS 28,91



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,91

FOLHA 185
RÚBRICA

Item 83: POLPA FRUTA DE CAJA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	3.000	R\$ 25,27 (un)	-	R\$ 25,27	R\$ 75.810,00
Preço Compras Governamentais					
	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA/GO			NºPregão:32023 UASG:989369	13/12/2023 R\$ 29,32
2	02.199.744/0001-02 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MANOEL ALVES GRANDE			NºPregão:22023 UASG:929052	08/12/2023 R\$ 24,00
3	01.138.331/0001-55 - Associação Apoio da Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho			NºPregão:62023 UASG:928920	04/12/2023 R\$ 22,50
Valor Unitário					R\$ 25,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,27

Item 84: QUIABO : .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	650	R\$ 13,73 (un)	-	R\$ 13,73	R\$ 8.924,50
Preço Compras Governamentais					
	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 22 BATALHAO LOGISTICO			Dispensa de Licitação Nº 90002/2024 UASG: 160456	01/03/2024 R\$ 10,33
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU			NºPregão:332023 UASG:989107	25/01/2024 R\$ 12,75
3	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC			NºPregão:5432023 UASG:927996	19/01/2024 R\$ 18,10
Valor Unitário					R\$ 13,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,73

Item 85: APRESUNTADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	500	R\$ 24,33 (un)	-	R\$ 24,33	R\$ 12.165,00
Preço Compras Governamentais					
	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO			NºPregão:901062024 UASG:158442	11/03/2024 R\$ 26,75
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL PADRAO			NºPregão:22023 UASG:928876	24/01/2024 R\$ 22,00
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL			NºPregão:22023 UASG:929167	23/01/2024 R\$ 24,25
Valor Unitário					R\$ 24,33



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,33

FOLHA 186
RÚBRICA

Item 86: CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 38	1.200	R\$ 38,63 (un)	-	R\$ 38,63	R\$ 46.356,00	
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.791.831/0001-82 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília			NºPregão:312023 UASG:158143	17/11/2023	R\$ 37,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo			NºPregão:122023 UASG:732100	24/10/2023	R\$ 38,90
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo			NºPregão:122023 UASG:732100	24/10/2023	R\$ 39,50
Valor Unitário					R\$ 38,63	
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,63		

Item 87: CARNE BOVINA (COM OSSO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	1.500	R\$ 30,78 (un)	-	R\$ 30,78	R\$ 46.170,00	
Preço Compras Governamentais		Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM			NºPregão:352023 UASG:929069	09/02/2024	R\$ 29,00
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO			Dispensa de Licitação Nº 91584/2024 UASG: 158154	01/02/2024	R\$ 29,64
3	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.E.B.FILIFE DE ARRAIAS/TO			Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 929490	01/02/2024	R\$ 33,70
Valor Unitário					R\$ 30,78	
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,64	Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,78		

Item 88: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	1.500	R\$ 48,90 (un)	-	R\$ 48,90	R\$ 73.350,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas			255683	18/09/2023	R\$ 44,00
2	Prefeitura Municipal de Natividade			238681	24/08/2023	R\$ 48,70
3	42.509.950/0001-96 - FIA - FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			29426	05/06/2023	R\$ 54,00
Valor Unitário					R\$ 48,90	



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,90

FOLHA 182
RÚBRICA

Item 89: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	1.500	R\$ 41,67 (un)	-	R\$ 41,67	R\$ 62.505,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 7º Distrito Naval			NºPregão:72023 UASG:787000	23/01/2024	R\$ 38,43
2	46.186.375/0001-99 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA			NºPregão:862023 UASG:987985	07/12/2023	R\$ 47,00
3	00.059.311/0057-80 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO			Dispensa de Licitação Nº 14/2023 UASG: 194074	01/09/2023	R\$ 39,59
Valor Unitário						R\$ 41,67
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,59		Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,67		

Item 90: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 9	1.500	R\$ 41,03 (un)	-	R\$ 41,03	R\$ 61.545,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.303.144/0001-30 - MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA			74032	25/10/2023	R\$ 30,38
2	Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas			255683	18/09/2023	R\$ 44,00
3	Prefeitura Municipal de Natividade			238681	24/08/2023	R\$ 48,70
Valor Unitário						R\$ 41,02
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 44,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,03		

Item 91: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 18	1.000	R\$ 47,64 (un)	-	R\$ 47,64	R\$ 47.640,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.193.073/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ			NºPregão:302023 UASG:980551	11/09/2023	R\$ 49,75
2	03.803.317/0001-54 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA			NºPregão:192023 UASG:925164	28/07/2023	R\$ 46,80
3	03.803.317/0001-54 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA			NºPregão:192023 UASG:925164	28/07/2023	R\$ 46,36
Valor Unitário						R\$ 47,64
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,80		Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,64		



Item 92: CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 22	5.000	R\$ 29,33 (un)	-	R\$ 29,33	R\$ 146.650,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN			NºPregão:342023 UASG:981779	04/03/2024	R\$ 27,50
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM			NºPregão:352023 UASG:929069	09/02/2024	R\$ 30,00
3	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.E.I.VIANA DE CARRASCO BONITO			Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 929844	01/02/2024	R\$ 30,50
Valor Unitário						R\$ 29,33
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,33		

Item 93: CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	800	R\$ 55,53 (un)	-	R\$ 55,53	R\$ 44.424,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.899.526.0001-82 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina			NºPregão:111012023 UASG:158516	13/07/2023	R\$ 66,59
Valor Unitário						R\$ 66,59
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA			07-2024-NOVA UBIRATÃ-MT- MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA- PREGÃO ELETRÔNICO	10/04/2024	R\$ 50,79
2	37.465.309.0001-67 - Prefeitura Municipal de Cotriguaçu- MT			18741_0152023	31/05/2023	R\$ 49,21
Valor Unitário						R\$ 50,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,79		Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,53		

Item 94: CARNE DE CHARQUE BOVINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	1.000	R\$ 55,19 (un)	-	R\$ 55,19	R\$ 55.190,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	NºPregão:442023 UASG:158127	15/01/2024	RS 53,88
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Labrea	NºPregão:92023 UASG:158564	28/12/2023	RS 54,65
3	16.958.425/0001-48 - SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:3792023 UASG:927996	14/11/2023	RS 57,04

Valor Unitário

RS 55,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,19

FOLHA
RÚBRICA

189

Item 95: CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	500	R\$ 28,38 (un)	-	R\$ 28,38	RS 14.190,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL	01-2024-CAPIVARI DO SUL-RS-MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO	15/03/2024	RS 27,63
2	PM DE CAPIVARI DO SUL	83300-1-2024-PCE	15/03/2024	RS 27,63
3	MUNICIPIO DE CARNAUBAL / (1) MUNICIPIO DE CARNAUBAL	NºLicitação:1033744	10/01/2024	RS 29,88

Valor Unitário

RS 28,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,38

Item 96: COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1.500	R\$ 31,38 (un)	-	R\$ 31,38	RS 47.070,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 7º Distrito Naval	NºPregão:72023 UASG:787000	23/01/2024	RS 31,66
2	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Secretaria de Estado de Educação e Desporto Estado de Roraima	NºPregão:132023 UASG:452346	28/11/2023	RS 24,13
3	05.193.073/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	NºPregão:302023 UASG:980551	11/09/2023	RS 38,35

Valor Unitário

RS 31,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,38

Item 97: FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	1.500	R\$ 23,85 (un)	-	R\$ 23,85	RS 35.775,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:5582023 UASG:927996	01/03/2024	RS 21,95
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO	NºPregão:42023 UASG:928757	19/12/2023	RS 24,66
Valor Unitário				RS 23,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.303.144/0001-30 - MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA	74032	25/10/2023	RS 24,94
Valor Unitário				RS 24,94

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,85

Item 98: FRANGO INTEIRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	5.000	R\$ 32,95 (un)	-	R\$ 32,95	RS 164.750,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	NºPregão:910062024 UASG:160158	06/02/2024	RS 37,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	NºPregão:92023 UASG:980283	06/02/2024	RS 30,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 7º Distrito Naval	NºPregão:72023 UASG:787000	23/01/2024	RS 31,66
Valor Unitário				RS 32,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,95

Item 99: LINGUIÇA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	500	R\$ 31,57 (un)	-	R\$ 31,57	RS 15.785,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA	NºPregão:262023 UASG:980060	09/01/2024	RS 32,75
Valor Unitário				RS 32,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Abreulândia	292722	11/04/2024	RS 30,60
2	14.280.835/0001-57 - PENIT. FEM. STA.MARIA E PELLETIER GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO TREMEMBÉ	OC: 380108009012023OC00072	25/08/2023	RS 31,35
Valor Unitário				RS 30,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,57



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	400	R\$ 32,52 (un)	-	R\$ 32,52	R\$ 13.008,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS			NºPregão:442023 UASG:983461	11/01/2024	R\$ 37,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar			NºPregão:82023 UASG:160392	06/11/2023	R\$ 32,25
3	59.851.600/0001-06 - Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista			NºPregão:292023 UASG:987091	24/08/2023	R\$ 27,80
Valor Unitário						R\$ 32,52
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,25		Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,52		

Item 101: OVOS BRANCOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	450	R\$ 32,13 (un)	-	R\$ 32,13	R\$ 14.458,50	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESI DR - COMPRADOR			12353-Compra direta	10/05/2024	R\$ 39,90
2	MUNICIPIO DE ZACARIAS			00003624	26/03/2024	R\$ 30,00
3	Prefeitura Municipal de Duque Bacelar			033_2023_srp_Duque Bacelar	29/11/2023	R\$ 26,50
Valor Unitário						R\$ 32,13
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,13		

Item 102: PÃO DE FORMA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	2.500	R\$ 19,82 (un)	-	R\$ 19,82	R\$ 49.550,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREOT			NºPregão:22023 UASG:928883	02/02/2024	R\$ 22,88
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA			NºPregão:22023 UASG:928879	25/01/2024	R\$ 21,82
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIA			NºPregão:22023 UASG:928884	24/01/2024	R\$ 14,75
Valor Unitário						R\$ 19,82
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 21,82		Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,82		



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	12.000	R\$ 0,93 (un)	-	R\$ 0,93	R\$ 11.160,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciência e Tecnologia Fluminense			NºPregão:932023 UASG:158139	05/12/2023 RS 1,25
2	00.394.502/0046-46 - COMANDO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ			Dispensa de Licitação Nº 47/2023 UASG: 789330	01/09/2023 RS 0,89
3	16.692.121/0001-81 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS			NºPregão:662023 UASG:926658	30/05/2023 RS 0,66
Valor Unitário					R\$ 0,93
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,89		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,93	

Item 104: PEITO DE FRANGO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	2.500	R\$ 35,59 (un)	-	R\$ 35,59	R\$ 88.975,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	16.958.425/0001-48 - SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC			NºPregão:4342023 UASG:927996	21/11/2023 RS 35,00
Valor Unitário					R\$ 35,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE MASSAPE			07598691000116-1-000107/2024	10/05/2024 RS 36,73
2	Prefeitura Municipal de Mauá - SP			21929_0792023	18/10/2023 RS 35,04
Valor Unitário					R\$ 35,89
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,04		Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,59	

Item 105: PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 17	1.500	R\$ 9,78 (un)	-	R\$ 9,78	R\$ 14.670,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	INSTITUTO CANDIDA VARGAS			NºPregão:620342023 UASG:462314	12/12/2023 RS 9,09
2	33.781.055/0001-35 - MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			NºPregão:442023 UASG:254420	06/10/2023 RS 12,45
Valor Unitário					R\$ 10,77



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Sapopema - PR	25410_006	03/04/2024	RS 7,79
Valor Unitário				RS 7,79

Mediana dos Preços Obtidos: RS 9,09

Média dos Preços Obtidos: RS 9,78

FOLHA 193
RÚBRICA

Item 106: PEIXE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	800	R\$ 34,33 (un)	-	RS 34,33	RS 27.464,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	NºPregão:901062024 UASG:158442	11/03/2024	RS 34,50
2	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CFNTR0 DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHA	NºPregão:12023 UASG:929987	30/01/2024	RS 37,00
3	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	NºPregão:935822024 UASG:158154	30/01/2024	RS 31,49

Valor Unitário RS 34,33

Mediana dos Preços Obtidos: RS 34,50

Média dos Preços Obtidos: RS 34,33

Item 107: QUEIJO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1.000	RS 77,67 (un)	-	RS 77,67	RS 77.670,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO	NºPregão:910062024 UASG:160158	06/02/2024	RS 72,00
2	COMANDO DO EXERCITO	NºPregão:910062024 UASG:160158	06/02/2024	RS 77,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria de Portos e Costas	NºPregão:52023 UASG:752000	16/01/2024	RS 84,00

Valor Unitário RS 77,67

Mediana dos Preços Obtidos: RS 77,00

Média dos Preços Obtidos: RS 77,67

Item 108: SALSICHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	300	RS 36,68 (un)	-	RS 36,68	RS 11.004,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 7º Distrito Naval	NºPregão:72023 UASG:787000	23/01/2024	RS 29,77
2	05.835.939/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES	NºPregão:152023 UASG:980451	27/11/2023	RS 36,27



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,27

R\$ 36,68
Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,68

Valor Global: R\$ 3.206.254,15

Detalhamento dos Itens

Item 1: ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó
Preço Estimado: R\$ 26,62 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26,62 Média dos Preços Obridos: R\$ 26,62

Quantidade	Descrição	Observação
500 Pacotes	ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,60

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 04/01/2024 09:00

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Diversos, pelas Escolas Estaduais - Região 04, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Achocolatado - Achocolatado Característica Adicional: A Base De Extrato De Malte. Prazo Validade Mínimo: 18 Meses, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional

Identificação: NºPregão:8692023 / UASG:943001

Lote/Item: 7/147

CatMat: 463553 - Apresentação: Pó | Sabor: Tradicional | Prazo Validade Mínimo: 18 Meses | Característica Adicional: A Base De Extrato De Malte

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/05/2024 14:58

Homologação: 10/05/2024 15:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 14.454

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01.044.414/0001-85 FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
VENCEDOR

R\$ 27,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,14

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

Item	Especificação	Unidade med.	Quant.	BANCO DE PREÇO I		BANCO DE PREÇO II		BANCO DE PREÇO III		Valor Médio	Valor Global
				Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total		
1	AÇOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500	R\$ 27,60	R\$ 41.400,00	R\$ 26,14	R\$ 39.210,00	R\$ 26,12	R\$ 39.180,00	R\$ 26,62	R\$ 39.930,00
2	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.000	R\$ 8,70	R\$ 78.300,00	R\$ 8,60	R\$ 77.400,00	R\$ 8,75	R\$ 78.750,00	R\$ 8,68	R\$ 78.120,00
3	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.000	R\$ 8,70	R\$ 26.100,00	R\$ 8,60	R\$ 25.800,00	R\$ 8,75	R\$ 26.250,00	R\$ 8,68	R\$ 26.040,00

4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	1.000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00	R\$ 8,85	R\$ 8.850,00	R\$ 8,95	R\$ 8.950,00	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
5	ALMONDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA	10	R\$ 15,98	R\$ 159,80	R\$ 24,00	R\$ 240,00	R\$ 21,70	R\$ 217,00	R\$ 20,56	R\$ 205,60
6	ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE	200	R\$ 11,75	R\$ 2.350,00	R\$ 11,45	R\$ 2.290,00	R\$ 13,15	R\$ 2.630,00	R\$ 12,12	R\$ 2.424,00
7	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750	R\$ 8,88	R\$ 86.580,00	R\$ 12,63	R\$ 123.142,50	R\$ 9,00	R\$ 87.750,00	R\$ 10,17	R\$ 99.157,50
8	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250	R\$ 8,88	R\$ 28.860,00	R\$ 12,63	R\$ 41.047,50	R\$ 9,00	R\$ 29.250,00	R\$ 10,17	R\$ 33.052,50
9	AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE	1.500	R\$ 8,86	R\$ 13.290,00	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00	R\$ 8,89	R\$ 13.335,00

10	AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso líquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades. validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45	R\$ 24,89	R\$ 1.120,05	R\$ 20,10	R\$ 904,50	R\$ 20,03	R\$ 901,35	R\$ 21,67	R\$ 975,15
11	BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE	50	R\$ 38,20	R\$ 1.910,00	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00	R\$ 42,48	R\$ 2.124,00	R\$ 46,56	R\$ 2.328,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4.500	R\$ 11,21	R\$ 50.445,00	R\$ 11,00	R\$ 49.500,00	R\$ 11,49	R\$ 51.705,00	R\$ 11,23	R\$ 50.535,00
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500	R\$ 10,61	R\$ 79.575,00	R\$ 10,11	R\$ 75.825,00	R\$ 10,55	R\$ 79.125,00	R\$ 10,42	R\$ 78.150,00
14	BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	2.500	R\$ 11,45	R\$ 28.625,00	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00	R\$ 10,55	R\$ 26.375,00	R\$ 10,67	R\$ 26.675,00
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00	R\$ 9,65	R\$ 1.930,00	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00	R\$ 9,52	R\$ 1.904,00
16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000	R\$ 14,50	R\$ 87.000,00	R\$ 14,50	R\$ 87.000,00	R\$ 14,50	R\$ 87.000,00	R\$ 14,50	R\$ 87.000,00

17	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	PACOTE	2.000	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00
18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	500	R\$ 11,49	R\$ 5.745,00	R\$ 11,73	R\$ 5.865,00	R\$ 11,30	R\$ 5.650,00	R\$ 11,51	R\$ 5.755,00
19	CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00	R\$ 7,99	R\$ 479,40	R\$ 8,13	R\$ 487,80	R\$ 8,04	R\$ 482,40
20	CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	250	R\$ 27,45	R\$ 6.862,50	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00	R\$ 26,50	R\$ 6.625,00	R\$ 26,98	R\$ 6.745,00
21	COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	150	R\$ 12,25	R\$ 1.837,50	R\$ 12,72	R\$ 1.908,00	R\$ 12,60	R\$ 1.890,00	R\$ 12,52	R\$ 1.878,00
22	COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	250	R\$ 6,99	R\$ 1.747,50	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00	R\$ 6,70	R\$ 1.675,00	R\$ 6,36	R\$ 1.590,00
23	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	550	R\$ 2,98	R\$ 1.639,00	R\$ 3,00	R\$ 1.650,00	R\$ 5,04	R\$ 2.772,00	R\$ 3,67	R\$ 2.018,50
24	CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	1.000	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00	R\$ 5,04	R\$ 5.040,00	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
25	CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE	350	R\$ 8,11	R\$ 2.838,50	R\$ 8,53	R\$ 2.985,50	R\$ 7,42	R\$ 2.597,00	R\$ 8,02	R\$ 2.807,00
26	CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE	1.000	R\$ 7,85	R\$ 7.850,00	R\$ 7,82	R\$ 7.820,00	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00

27	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	2.000	R\$ 5,48	R\$ 10.960,00	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
28	FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	1.500	R\$ 6,28	R\$ 9.420,00	R\$ 6,28	R\$ 9.420,00	R\$ 5,45	R\$ 8.175,00	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
29	FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	500	R\$ 14,45	R\$ 7.225,00	R\$ 15,33	R\$ 7.665,00	R\$ 15,20	R\$ 7.600,00	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
30	FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	2.000	R\$ 7,13	R\$ 14.260,00	R\$ 6,85	R\$ 13.700,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	R\$ 6,99	R\$ 13.980,00
31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
32	FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300	500	R\$ 54,13	R\$ 27.065,00	R\$ 20,28	R\$ 10.140,00	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00	R\$ 32,40	R\$ 16.200,00

33	FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE	450	R\$ 9,97	R\$ 4.486,50	R\$ 10,56	R\$ 4.752,00	R\$ 11,16	R\$ 5.022,00	R\$ 10,56	R\$ 4.752,00
34	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade minima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	2.500	R\$ 11,20	R\$ 28.000,00	R\$ 11,41	R\$ 28.525,00	R\$ 11,20	R\$ 28.000,00	R\$ 11,27	R\$ 28.175,00
35	FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade minima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	1.800	R\$ 13,50	R\$ 24.300,00	R\$ 15,00	R\$ 27.000,00	R\$ 14,58	R\$ 26.244,00	R\$ 14,36	R\$ 25.848,00
36	FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	2.500	R\$ 15,49	R\$ 38.725,00	R\$ 14,50	R\$ 36.250,00	R\$ 16,60	R\$ 41.500,00	R\$ 15,53	R\$ 38.825,00
37	LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE	400	R\$ 7,54	R\$ 3.016,00	R\$ 9,63	R\$ 3.852,00	R\$ 8,49	R\$ 3.396,00	R\$ 8,55	R\$ 3.420,00
38	LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00	R\$ 11,86	R\$ 5.930,00	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00

39	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.</p>	PACOTE	8.000	R\$ 8,70	R\$ 69.600,00	R\$ 8,39	R\$ 67.120,00	R\$ 8,60	R\$ 68.800,00	R\$ 8,56	R\$ 68.480,00
40	<p>LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a, d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Apresentando porção de 26g 82 kcal, 15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.</p>	PACOTE	250	R\$ 34,38	R\$ 8.595,00	R\$ 29,26	R\$ 7.315,00	R\$ 35,50	R\$ 8.875,00	R\$ 33,05	R\$ 8.262,50
41	<p>LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.</p>	LATA	2.000	R\$ 23,93	R\$ 47.860,00	R\$ 26,53	R\$ 53.060,00	R\$ 38,25	R\$ 76.500,00	R\$ 29,57	R\$ 59.140,00

42	LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	1.500	R\$ 12,65	R\$ 18.975,00	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00	R\$ 11,58	R\$ 17.370,00	R\$ 11,41	R\$ 17.115,00
43	MACARRÃO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	2.000	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00	R\$ 7,54	R\$ 15.080,00	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00	R\$ 7,93	R\$ 15.860,00
44	MACARRÃO TIPO SEMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000	R\$ 9,78	R\$ 9.780,00	R\$ 7,83	R\$ 7.830,00	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
45	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000	R\$ 13,23	R\$ 13.230,00	R\$ 10,93	R\$ 10.930,00	R\$ 8,38	R\$ 8.380,00	R\$ 10,85	R\$ 10.850,00
46	MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	800	R\$ 14,15	R\$ 11.320,00	R\$ 19,72	R\$ 15.776,00	R\$ 17,24	R\$ 13.792,00	R\$ 17,04	R\$ 13.632,00
47	MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechada, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00	R\$ 9,48	R\$ 1.896,00	R\$ 9,43	R\$ 1.886,00
48	MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	2.000	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00	R\$ 8,11	R\$ 16.220,00	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00	R\$ 8,20	R\$ 16.400,00

49	MILHO VERDE TIPO GRAO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00	R\$ 9,36	R\$ 4.680,00	R\$ 9,58	R\$ 4.790,00
50	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	2.000	R\$ 15,82	R\$ 31.640,00	R\$ 18,58	R\$ 37.160,00	R\$ 14,43	R\$ 28.860,00	R\$ 16,28	R\$ 32.560,00
51	ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	200	R\$ 6,31	R\$ 1.262,00	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00	R\$ 6,21	R\$ 1.242,00	R\$ 6,24	R\$ 1.248,00
52	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE	150	R\$ 4,23	R\$ 634,50	R\$ 4,16	R\$ 624,00	R\$ 4,28	R\$ 642,00	R\$ 4,22	R\$ 633,00
53	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000	R\$ 14,50	R\$ 87.000,00	R\$ 14,22	R\$ 85.320,00	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00	R\$ 14,57	R\$ 87.420,00
54	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00	R\$ 14,22	R\$ 28.440,00	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00	R\$ 14,57	R\$ 29.140,00
55	SAL REFINADO ,Especificação : lodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
56	SUCO INSTANTANEO: Especificação: Citrico, antiemectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	800	R\$ 22,75	R\$ 18.200,00	R\$ 22,82	R\$ 18.256,00	R\$ 22,95	R\$ 18.360,00	R\$ 22,84	R\$ 18.272,00
57	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA	250	R\$ 12,05	R\$ 3.012,50	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12,07	R\$ 3.017,50	R\$ 12,04	R\$ 3.010,00

58	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primária, potes de 300 gr. composição mínima: água, sal, cebola, alho e manjerição. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g, acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA	40	R\$ 12,36	R\$ 494,40	R\$ 12,50	R\$ 500,00	R\$ 12,65	R\$ 506,00	R\$ 12,50	R\$ 500,00
59	VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE	1.500	R\$ 5,02	R\$ 7.530,00	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00	R\$ 5,07	R\$ 7.605,00	R\$ 5,04	R\$ 7.560,00
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MED.	QUANT.	Valor unitário	Valor total						
60	ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS	1.000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00	R\$ 5,96	R\$ 5.960,00
61	ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO	650	R\$ 45,25	R\$ 29.412,50	R\$ 45,00	R\$ 29.250,00	R\$ 44,90	R\$ 29.185,00	R\$ 45,05	R\$ 29.282,50
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	1.400	R\$ 21,94	R\$ 30.716,00	R\$ 12,00	R\$ 16.800,00	R\$ 11,40	R\$ 15.960,00	R\$ 15,11	R\$ 21.154,00
63	BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00	R\$ 16,74	R\$ 25.110,00	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00	R\$ 14,58	R\$ 21.870,00
64	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	2.000	R\$ 12,65	R\$ 25.300,00	R\$ 10,85	R\$ 21.700,00	R\$ 10,93	R\$ 21.860,00	R\$ 11,48	R\$ 22.960,00
65	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.300	R\$ 14,80	R\$ 19.240,00	R\$ 17,10	R\$ 22.230,00	R\$ 12,99	R\$ 16.887,00	R\$ 14,96	R\$ 19.448,00
66	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS	1.400	R\$ 6,36	R\$ 8.904,00	R\$ 10,99	R\$ 15.386,00	R\$ 8,30	R\$ 11.620,00	R\$ 8,55	R\$ 11.970,00
67	CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO	450	R\$ 28,00	R\$ 12.600,00	R\$ 25,70	R\$ 11.565,00	R\$ 29,66	R\$ 13.347,00	R\$ 27,79	R\$ 12.505,50

68	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1,300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE	1.400	R\$ 11,85	R\$ 16.590,00	R\$ 9,56	R\$ 13.384,00	R\$ 8,90	R\$ 12.460,00	R\$ 10,10	R\$ 14.140,00
69	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00	R\$ 9,10	R\$ 13.650,00	R\$ 10,53	R\$ 15.795,00	R\$ 9,21	R\$ 13.815,00
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: Com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	1.500	R\$ 12,20	R\$ 18.300,00	R\$ 12,75	R\$ 19.125,00	R\$ 17,91	R\$ 26.865,00	R\$ 14,29	R\$ 21.435,00
71	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 17,80	R\$ 26.700,00	R\$ 15,90	R\$ 23.850,00	R\$ 20,70	R\$ 31.050,00	R\$ 18,13	R\$ 27.195,00
72	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 15,31	R\$ 22.965,00	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00	R\$ 18,40	R\$ 27.600,00	R\$ 15,57	R\$ 23.355,00
73	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 11,77	R\$ 17.655,00	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00	R\$ 22,10	R\$ 33.150,00	R\$ 14,62	R\$ 21.930,00

74	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 7,20	R\$ 10.800,00	R\$ 7,61	R\$ 11.415,00	R\$ 7,49	R\$ 11.235,00	R\$ 7,43	R\$ 11.145,00
75	IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rótulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	500	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00	R\$ 13,27	R\$ 6.635,00
76	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 7,98	R\$ 11.970,00	R\$ 7,98	R\$ 11.970,00	R\$ 7,61	R\$ 11.415,00	R\$ 7,86	R\$ 11.790,00
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00	R\$ 9,90	R\$ 14.850,00	R\$ 10,63	R\$ 15.945,00
78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 12,65	R\$ 18.975,00	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00	R\$ 12,50	R\$ 18.750,00	R\$ 13,38	R\$ 20.070,00
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00	R\$ 11,90	R\$ 17.850,00	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00	R\$ 11,63	R\$ 17.445,00

80	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.200	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00	R\$ 10,79	R\$ 12.948,00	R\$ 14,40	R\$ 17.280,00	R\$ 12,40	R\$ 14.880,00
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO	3.300	R\$ 14,99	R\$ 49.467,00	R\$ 15,35	R\$ 50.655,00	R\$ 15,00	R\$ 49.500,00	R\$ 15,11	R\$ 49.863,00
82	MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	1.100	R\$ 12,03	R\$ 13.233,00	R\$ 7,50	R\$ 8.250,00	R\$ 7,75	R\$ 8.525,00	R\$ 9,09	R\$ 9.999,00
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	600	R\$ 9,30	R\$ 5.580,00	R\$ 7,89	R\$ 4.734,00	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	R\$ 8,40	R\$ 5.040,00
84	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525	R\$ 21,21	R\$ 74.765,25	R\$ 26,47	R\$ 93.306,75	R\$ 19,40	R\$ 68.385,00	R\$ 22,36	R\$ 78.819,00
85	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.175	R\$ 21,21	R\$ 24.921,75	R\$ 26,47	R\$ 31.102,25	R\$ 19,40	R\$ 22.795,00	R\$ 22,36	R\$ 26.273,00
86	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.900	R\$ 24,90	R\$ 97.110,00	R\$ 26,20	R\$ 102.180,00	R\$ 25,24	R\$ 98.436,00	R\$ 25,45	R\$ 99.255,00

87	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA RESERVADA)	QUILO	1.300	R\$ 24,90	R\$ 32.370,00	R\$ 26,20	R\$ 34.060,00	R\$ 25,24	R\$ 32.812,00	R\$ 25,45	R\$ 33.085,00
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250	R\$ 30,14	R\$ 67.815,00	R\$ 26,59	R\$ 59.827,50	R\$ 30,00	R\$ 67.500,00	R\$ 28,91	R\$ 65.047,50
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	QUILO	750	R\$ 30,14	R\$ 22.605,00	R\$ 26,59	R\$ 19.942,50	R\$ 30,00	R\$ 22.500,00	R\$ 28,91	R\$ 21.682,50
90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	3.000	R\$ 29,32	R\$ 87.960,00	R\$ 24,00	R\$ 72.000,00	R\$ 22,50	R\$ 67.500,00	R\$ 25,27	R\$ 75.810,00
91	QUIABO: .Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO	650	R\$ 10,33	R\$ 6.714,50	R\$ 12,75	R\$ 8.287,50	R\$ 18,10	R\$ 11.765,00	R\$ 13,73	R\$ 8.924,50
	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MED.	QUANT.	Valor unitário	Valor total						
92	APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	500	R\$ 26,75	R\$ 13.375,00	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00	R\$ 24,25	R\$ 12.125,00	R\$ 24,33	R\$ 12.165,00
93	CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.200	R\$ 37,50	R\$ 45.000,00	R\$ 38,90	R\$ 46.680,00	R\$ 39,50	R\$ 47.400,00	R\$ 38,63	R\$ 46.356,00
94	CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500	R\$ 29,00	R\$ 43.500,00	R\$ 33,70	R\$ 50.550,00	R\$ 29,64	R\$ 44.460,00	R\$ 30,78	R\$ 46.170,00

95	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO	1.500	R\$ 44,00	R\$ 66.000,00	R\$ 48,70	R\$ 73.050,00	R\$ 54,00	R\$ 81.000,00	R\$ 48,90	R\$ 73.350,00
96	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500	R\$ 38,43	R\$ 57.645,00	R\$ 47,00	R\$ 70.500,00	R\$ 39,59	R\$ 59.385,00	R\$ 41,67	R\$ 62.505,00
97	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafile ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO	1.500	R\$ 30,38	R\$ 45.570,00	R\$ 44,00	R\$ 66.000,00	R\$ 48,70	R\$ 73.050,00	R\$ 41,03	R\$ 61.545,00
98	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO	1.000	R\$ 49,75	R\$ 49.750,00	R\$ 46,36	R\$ 46.360,00	R\$ 46,80	R\$ 46.800,00	R\$ 47,64	R\$ 47.640,00
99	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R\$ 27,50	R\$ 103.125,00	R\$ 30,00	R\$ 112.500,00	R\$ 30,50	R\$ 114.375,00	R\$ 29,33	R\$ 109.987,50
100	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R\$ 27,50	R\$ 34.375,00	R\$ 30,00	R\$ 37.500,00	R\$ 30,50	R\$ 38.125,00	R\$ 29,33	R\$ 36.662,50
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	800	R\$ 66,59	R\$ 53.272,00	R\$ 50,79	R\$ 40.632,00	R\$ 49,21	R\$ 39.368,00	R\$ 55,53	R\$ 44.424,00

102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	1.000	R\$ 53,88	R\$ 53.880,00	R\$ 54,65	R\$ 54.650,00	R\$ 57,04	R\$ 57.040,00	R\$ 55,19	R\$ 55.190,00
103	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:	QUILO	500	R\$ 27,63	R\$ 13.815,00	R\$ 27,63	R\$ 13.815,00	R\$ 29,88	R\$ 14.940,00	R\$ 28,38	R\$ 14.190,00
104	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica), sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO	1.500	R\$ 31,66	R\$ 47.490,00	R\$ 24,13	R\$ 36.195,00	R\$ 38,35	R\$ 57.525,00	R\$ 31,38	R\$ 47.070,00
105	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	QUILO	1.500	R\$ 21,95	R\$ 32.925,00	R\$ 24,66	R\$ 36.990,00	R\$ 24,94	R\$ 37.410,00	R\$ 23,85	R\$ 35.775,00
106	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750	R\$ 37,20	R\$ 139.500,00	R\$ 30,00	R\$ 112.500,00	R\$ 31,66	R\$ 118.725,00	R\$ 32,95	R\$ 123.562,50
107	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajoso livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250	R\$ 37,20	R\$ 46.500,00	R\$ 30,00	R\$ 37.500,00	R\$ 31,66	R\$ 39.575,00	R\$ 32,95	R\$ 41.187,50

108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	QUILO	500	R\$ 30,60	R\$ 15.300,00	R\$ 32,75	R\$ 16.375,00	R\$ 31,35	R\$ 15.675,00	R\$ 31,57	R\$ 15.785,00
109	MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	400	R\$ 37,50	R\$ 15.000,00	R\$ 32,25	R\$ 12.900,00	R\$ 27,80	R\$ 11.120,00	R\$ 32,52	R\$ 13.008,00
110	OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM	450	R\$ 39,90	R\$ 17.955,00	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00	R\$ 26,50	R\$ 11.925,00	R\$ 32,13	R\$ 14.458,50
111	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	2.500	R\$ 22,88	R\$ 57.200,00	R\$ 21,82	R\$ 54.550,00	R\$ 14,75	R\$ 36.875,00	R\$ 19,82	R\$ 49.550,00
112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	12.000	R\$ 1,25	R\$ 15.000,00	R\$ 0,89	R\$ 10.680,00	R\$ 0,66	R\$ 7.920,00	R\$ 0,93	R\$ 11.160,00
113	PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875	R\$ 36,73	R\$ 68.868,75	R\$ 35,00	R\$ 65.625,00	R\$ 35,04	R\$ 65.700,00	R\$ 35,59	R\$ 66.731,25

114	PEITO DE FRANGO: Especificação: File de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18° C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	QUILO	625	R\$ 36,73	R\$ 22.956,25	R\$ 35,00	R\$ 21.875,00	R\$ 35,04	R\$ 21.900,00	R\$ 35,59	R\$ 22.243,75
115	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE	1.500	R\$ 9,09	R\$ 13.635,00	R\$ 12,45	R\$ 18.675,00	R\$ 7,79	R\$ 11.685,00	R\$ 9,78	R\$ 14.670,00
116	PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce)	QUILO	800	R\$ 34,50	R\$ 27.600,00	R\$ 37,00	R\$ 29.600,00	R\$ 31,49	R\$ 25.192,00	R\$ 34,33	R\$ 27.464,00
117	QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade, estampada no rótulo na embalagem.	QUILO	1.000	R\$ 72,00	R\$ 72.000,00	R\$ 77,00	R\$ 77.000,00	R\$ 84,00	R\$ 84.000,00	R\$ 77,67	R\$ 77.670,00
118	SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característicos, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garante a integridade do produto, prazo de 01 ano. Característica adicional sem pimenta.	QUILO	300	R\$ 29,77	R\$ 8.931,00	R\$ 36,27	R\$ 10.881,00	R\$ 44,00	R\$ 13.200,00	R\$ 36,68	R\$ 11.004,00
VALOR GLOBAL										R\$ 3.206.254,15	

VALOR GLOBAL: R\$ 3.206.254,15 (três milhões e duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, 13 DE JUNHO DE 2024
ATENCIOSAMENTE,

Gabriel Sousa Almeida
Gabriel Sousa Almeida
Setor de Cotação
Portaria nº 006/2024-GP



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

PORTARIA Nº 006//2024-GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPE, VISANDO A EXECUÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO, COM OBJETIVO DE ESTIMAR O VALOR DA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, qual estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, do Distrito Federal e dos municípios.

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Decreto nº 031/2023, que regulamenta a Lei Federal supramencionada no âmbito do poder executivo municipal.

CONSIDERANDO estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme Art. 82, § 5º, inciso I e Art. 6º, inciso XXIII, alínea a), ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores:

A. Gabrielle Marinho Lopes **CPF: 089.475.523-48 Matrícula nº 405-1**

B. Gabriel Sousa Almeida **CPF: 619.275.903-02 Matrícula nº 0396-1**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS:

1.1. Riscos:

Risco 01	Risco:	Falha no Planejamento da Contratação
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Alto
	Dano:	Desabastecimento
	Id	Ação de tratamento Preventiva
	1	Elaboração do ETP em prazo hábil, com a quantidade suficiente para a cobertura das demandas referente a pretensa contratação.
	Id	Ação de tratamento de Contingência
1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	

Risco 02	Risco:	Seleção do Fornecedor
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Preços inexequíveis
	Id	Ação de tratamento Preventiva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



1	Realizar pesquisa de preços preliminar observando o disposto no Art. 23 da 14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente.
Id	Ação de tratamento de Contingência
1	Suspender a eventual contratação caso o preço inexequível seja observado e reaver o dano ao erário

Risco 03	Risco:	Gestão e Fiscalização Contratual
	Probabilidade:	Média
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Não cumprimento das obrigações contratuais
	Id	Ação de tratamento Preventiva
	1	Implementando estratégias eficazes de gerenciamento de contratos, para evitar possíveis problemas e alcançar resultados positivos.
	Id	Ação de tratamento de Contingência
1	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.	

Risco 04	Risco:	Falha na Pesquisa de preço
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 1:	Danos ao erário decorrente da execução de contratos com sobre preço
	Id	Ação de tratamento Preventiva
1	Realizar pesquisa de preços preliminar observando o disposto no Art. 23 da	



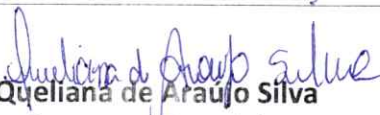
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



	14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente.
Id	Ação de tratamento de Contingência
1	Suspender a eventual contratação caso o preço inexequível seja observado e reaver o dano ao erário.

5 – ASSINATURA

Técnico Responsável:


Queliana de Araújo Silva
Assessora Especial II
Mat. 2541-2
Portaria nº 008/2024GP

São Mateus do Maranhão/MA, 14 de junho de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07



PORTARIA Nº 008//2024-GP

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - MGR DA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, qual estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, do Distrito Federal e dos municípios.

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Decreto nº 029/2023, que regulamenta a Lei Federal supramencionada no âmbito do poder executivo municipal.

CONSIDERANDO estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme art. 6º da IN nº 40/2020 e o art. 21, inc. I, alínea "d" da IN nº 05/2017, os servidores:

- Julia Melissa Benigno Lopes, CPF: 617.796.213-02 Matrícula nº 00402-1
- Queliana de Araújo Silva, CPF: 064.123.463-74 Matrícula nº 2541-2
- Naghila Luiza Lima Carvalho, CPF: 053.908.023-30 Matrícula nº 4472-1
- Keyla Vieira de Paula Queiroz, CPF: 662.191.673-68 Matrícula nº 2834-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

IVO REZENDE
ARAGAO:955834163
00

Assinado de forma digital por IVO REZENDE ARAGAO:95583416300
Data: 2024.01.05 18:05:45 -02'00'

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



DFD Nº 023/2024 - SEAP

São Mateus do Maranhão/MA, 24 de junho de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.05.0005
ORGÃO: Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
RESPONSÁVEL REQUISITANTE: Leda Licia Pinheiro PORTARIA: Nº 026/2021GP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. O presente documento de formalização de demanda objetiva o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, tem como principal desafio a aquisição dos gêneros alimentícios necessários para suprir as demandas internas e externas do Município. Considerando a importância desses alimentos para o funcionamento adequado das diversas secretarias e para o atendimento satisfatório à população, torna-se imprescindível a obtenção de insumos de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades diárias.

2.2. A aquisição dos gêneros alimentícios é fundamental para garantir o desenvolvimento das atividades diárias das secretarias, bem como para proporcionar um bom atendimento ao público em geral. Portanto, é essencial que sejam adquiridos alimentos variados e de boa procedência, levando em consideração a qualidade, a segurança alimentar e a quantidade necessária para atender a todos os setores da Prefeitura.

3. Assim, a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, é vital para garantir o pleno funcionamento das atividades do Município e para assegurar um serviço de qualidade à população local. É preciso, portanto, realizar um processo de contratação eficiente, eficaz e transparente, de modo a garantir a oferta contínua e adequada de alimentos para suprir as demandas existentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



4. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			
Item	Especificação	Unidade med.	Quant.
1	ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500
2	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.000
3	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses	PACOTE	3.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

	da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)		
4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	1.000
5	ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA	10
6	ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE	200
7	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

8	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250
9	AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE	1.500
10	AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades.validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45
11	BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE	50
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500
14	BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	2.500
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200
16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000
17	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e	PACOTE	2.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

	substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)		
18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	500
19	CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	60
20	CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	250
21	COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	150
22	COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	250
23	CONDIMENTO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	550
24	CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	1.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

25	CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE	350
26	CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE	1.000
27	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	2.000
28	FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	1.500
29	FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

30	FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	2.000
31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE	500
32	FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300	500
33	FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE	450
34	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da	QUILO	2.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

	data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.		
35	FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	1.800
36	FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	2.500
37	LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE	400
38	LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

39	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.</p>	PACOTE	8.000
40	<p>LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Apresentando porção de 26g 82 kcal, 15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.</p>	PACOTE	250



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

41	LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.	LATA	2.000
42	LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	1.500
43	MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	2.000
44	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

45	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000
46	MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	800
47	MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechada, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200
48	MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com 500 Gramas	PACOTE	2.000
49	MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500
50	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de	UNIDADE	2.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

	insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.		
51	ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	200
52	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE	150
53	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000
54	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000
55	SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE	500
56	SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiemético fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó, sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.	PACOTE	800



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



57	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA	250
58	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição mínima: agua, sal, cebola, alho e manjericão. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA	40
59	VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE	1.500
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			
Item	Especificação	Unidade med.	Quant.
60	ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS	1.000
61	ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO	650
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	1.400
63	BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
64	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	2.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

65	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.300
66	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS	1.400
67	CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO	450
68	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE	1.400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

69	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	1.500
71	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
72	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

73	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
74	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
75	IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rotulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	500
76	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
80	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.200
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO	3.300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

82	MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	1.100
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	600
84	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525
85	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.175
86	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.900
87	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade,	QUILO	1.300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

	embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA RESERVADA)		
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	QUILO	750
90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	3.000
91	QUIABO: Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO	650
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS			
Item	Especificação	Unidade med.	Quant.
92	APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	QUILO	500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

93	CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.200
94	CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500
95	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO	1.500
96	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500
97	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO	1.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

98	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO	1.000
99	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750
100	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250
101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	800
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	1.000
103	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:	QUILO	500
104	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO	1.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



105	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	QUILO	1.500
106	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750
107	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250
108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido sadiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	QUILO	500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



109	MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituras, defumada; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	400
110	OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM	450
111	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	2.500
112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	12.000
113	PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

114	PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	QUILO	625
115	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE	1.500
116	PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO	800
117	QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	1.000
118	SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO	300

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1. A previsão de início do fornecimento é até 90 (noventa) dias.

6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ N° 06.019.491/0001-07


Queliana de Araujo Silva
Assessora Especial II
Mat. n° 2541-2
Portaria n° 008/2024-GP

7. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

8. Aprovação/Autoridade Superior:


Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria n° 069/2024-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Ao
Ilmo. Sra.
Leda Licia Pinheiro Sousa
Chefe do Setor de Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.05.0005

DESPACHO

Encaminha-se o processo em epigrafe visando a Elaboração do Termo de Referência – TR, em obediência ao disposto no inciso II, Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja função é definir o objeto que será contratado pela administração para o atendimento de uma necessidade, devendo estar alinhado com o Estudo Técnico Preliminar, quando houver e posterior **APROVAÇÃO** do mesmo pela Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento, visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

São Mateus do Maranhão/MA, 25 de junho de 2024.


Queliana de Araújo Silva
Assessora Especial II
Mat. nº 2541-2
Portaria nº 008/2024-GP



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

2. DA FUDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, visa o fornecimento de gêneros alimentícios para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais no que diz respeito à manutenção e garantia da qualidade e regularidade no fornecimento de gêneros alimentícios para seus programas e serviços municipais, com vistas de garantir a rotina nos diversos setores e órgãos da administração pública, sempre em busca da eficiência e eficácia na prestação de seus serviços. Portanto, este serviço é essencial para garantir a alimentação adequada dos servidores bem como do público em geral.

2.2. A qualidade e variedade dos alimentos fornecidos pela administração pública municipal, devem ser consideradas, visando a promoção da saúde e bem-estar dos funcionários, e da população atendida, além de contribuir para o bom funcionamento das atividades realizadas em cada setor.

2.3. Assim, a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, é vital para garantir o pleno funcionamento das atividades do Município à guisa de assegurar um serviço de qualidade à população local. É preciso, portanto, realizar um processo de contratação eficiente e transparente, de modo a garantir a oferta contínua e adequada de alimentos para suprir as demandas existentes.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para garantir uma aquisição eficiente de gêneros alimentícios, especialmente em uma situação de contratação futura, é importante estabelecer requisitos claros. Aqui estão alguns requisitos que podem ser considerados ao elaborar uma especificação para a contratação de aquisição de gêneros alimentícios, senão vejamos:



- a. **Qualidade dos alimentos:** Os gêneros alimentícios a serem fornecidos devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a segurança alimentar e a saúde dos consumidores.
- b. **Procedência dos alimentos:** É necessário que os alimentos sejam provenientes de fornecedores idôneos e que sigam as normas sanitárias para garantir a procedência e a segurança dos produtos.
- c. **Quantidade e variedade de alimentos:** A contratação deve prever a quantidade e variedade suficiente de alimentos para atender às demandas da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, considerando o número de beneficiários e as diferentes necessidades alimentares.
- d. **Embalagens adequadas:** Os alimentos devem ser entregues em embalagens adequadas que garantam a conservação e a integridade dos produtos, evitando contaminações e deterioração.
- e. **Rotulagem e informações nutricionais:** Exigir que os alimentos adquiridos tenham rotulagem clara e informações nutricionais precisas, para ajudar os consumidores quanto ao critério de escolhas alimentares saudáveis e informadas.
- f. **Prazos de entrega:** A empresa CONTRATADA deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo a constância no abastecimento dos alimentos.
- g. **Preço competitivo:** O valor proposto pela empresa CONTRATADA deve ser compatível com o preço praticado no mercado, além de representar uma boa relação custo-benefício para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.
- h. **Certificações e licenças:** A empresa fornecedora deve possuir todas as certificações necessárias para comprovar a qualidade e a regularidade de seus produtos, bem como as licenças exigidas para operar no ramo alimentício.
- i. **Atendimento ao público-alvo:** Os alimentos fornecidos devem atender às necessidades nutricionais e específicas dos beneficiários do programa alimentar da prefeitura, respeitando suas preferências e restrições alimentares.
- 4.2. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
- 4.3. Havendo divergência nas especificações, o fornecedor deverá atender as constantes no Edital;
- 4.4. A entrega do objeto em perfeitas condições e sua procedência, deverá ser facilmente aferida pela embalagem.



4.5. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

4.6. Os bens solicitados, deverão ser entregues com estrita observância aos padrões de controle de qualidade praticados pelas empresas responsáveis por sua fabricação, incluindo embalagens, descrição de prazo de validade e demais requisitos, dentro do prazo estipulado no Contrato.

4.7. Quanto a Sustentabilidade:

4.7.1. Os critérios de Sustentabilidade são: Maior vida útil, menor custo de manutenção, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais, origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados, menor geração de resíduos, como também materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

4.8. Quanto da Exigência de Amostras:

4.8.1. Conforme o Art. 41, Inc. II da Lei 14.133/2021, no caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração PODERÁ ou NÃO excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem no procedimento de pré-qualificação permanente, na fase de julgamento das propostas ou de lances, ou no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, desde que previsto no edital da licitação e justificada a necessidade de sua apresentação;

4.8.2. A amostra solicitada deverá ser RECEBIDA em 24h (vinte e quatro), contados da convocação do licitante por parte do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, em local a ser indicado, sob pena de desclassificação, e deverão guardar estrita conformidade com as especificações constantes do ANEXO I do presente Termo de Referência;

4.8.3. A amostra solicitada e mencionadas no item anterior, serão analisadas por servidor indicado pela Secretaria solicitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

4.8.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagens via sistema;

4.8.5. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.8.6. A amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o Lote e o Item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e deverão vir acompanhadas de relação em que constem todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

4.8.7. O produto apresentado como amostra, será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes



necessários;

4.8.8. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada;

4.8.9. Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias;

4.8.10. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE;

4.8.11. A não retirada das amostras no prazo fixado acima, será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou inutilizado pela Secretaria, sem gerar ao licitante direito à indenização ou quaisquer alegações a posteriori de perdas e danos;

4.8.12. O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar as amostras fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

4.8.13. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas.

4.9. Quanto a Garantia da Execução Contratual:

4.9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.9.2. A presente contratação adotará como regime de execução Empreitada por Preço Unitário. Trata-se de licitação tradicional para aquisição de bens de consumo e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Secretaria Solicitante, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

4.9.3. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração CONTRATANTE. Portanto, essa exigência visa à economicidade na pretensa contratação;

4.9.4. A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados, não tendo o condão de resringir o caráter competitivo do certame, mas sim garantir que as empresas licitantes demonstrem capacidade econômico-financeira de garantir a execução do contrato, que tem por fim, atender a supremacia do interesse público.

4.10. Quanto a Subcontratação:



4.9.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, apêndice deste Termo de Referência, em conformidade com a legislação pertinente;

5.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre CONTRATANTE e CONTRATADO, conforme especificado no Mapa de Gerenciamento de Riscos;

5.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, de acordo com Art. 32 do Decreto Municipal nº 029/2023 e como também o que dispõe a Lei nº 14.133/2021;

5.4. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todas as despesas relativas à futura contratação, tais como: tributos e quaisquer despesas acessórias e/ou necessárias ao cumprimento do objeto, salvo disposição legal em contrário;

5.5. Todos os custos diretos e indiretos, deverão estar inclusos no preço do produto, inclusive frete para entrega no endereço descrito neste Termo de Referência.

6. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

6.1. A especificações técnicas dos itens objeto da referida contratação, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar - ETP, devendo os produtos satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas no ANEXO I deste Termo de Referência;

6.2. As quantidades apresentadas constituem uma estimativa, em função de eventuais demandas das unidades e dos usuários.

7. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

7.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico, será a Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico;

7.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a serem elaboradas, as seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

8.1. O objeto deste Termo de Referência é considerado comum porque é definido mediante especificações usuais no mercado, tendo como critério de escolha o preço ofertado somente, cabendo à adoção da modalidade PREGÃO, nos termos do Decreto Municipal nº 029/2023 e da



Lei 14.133/2021;

8.2. A modalidade de licitação ora escolhida, confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade;

8.3. Em atendimento à LC nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela LC nº 147/2014, e de acordo a regulamentação de decreto 8.538/2015, fica estabelecida a margem de preferência para os itens cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000 (oitenta mil reais) a realização de licitação exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do disposto no art. 7º do decreto acima mencionado;

8.4. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos moldes do Capítulo XVII do Decreto Municipal nº 029/2023.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Por se tratar de previsão para futuras e eventuais contratações no sistema de Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 17 da Lei 11.462/2023.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

10.1. Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do **menor preço por item**, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

11. FORME E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento das Propostas

11.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

11.2. Exigências de Habilitação

11.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3. Habilitação jurídica:

a. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como



empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

f. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

i. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

j. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (Artigos 17 a 19 e 165);

k. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- g. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;
- h. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- i. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;
- j. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- k. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.5. Qualificação Econômico-Financeira

11.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);



11.5.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o (a) licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

11.5.3. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com notas explicativas, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário, que comprovem a boa situação financeira da empresa e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.5.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

11.5.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

11.5.6. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante

LG = _____

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = _____

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = _____

Passivo Circulante

11.5.7. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos



Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002;11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.5.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.5.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

11.5.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

11.5.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

11.5.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.5.13. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.5.14. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

11.6. Qualificação Técnica

11.6.1. Para comprovar sua capacidade técnica a LICITANTE deverá apresentar:

11.6.2. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, COMPROVANDO que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores,



administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.6.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos que a Administração Pública entender necessários;

11.6.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido o produto contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

11.6.5. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação.

11.6.6. Caso a empresa Prestadora dos Serviços consagre-se vencedora do referido certame, deverá no ato da contratação, comprovar que possui estabelecimento no Município tomador dos serviços, com inscrição municipal, alvará de funcionamento e credenciamento no sistema tributário municipal.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 Após a homologação da licitação, a (s) licitante (s) vencedora (s) será (ão) convocada (s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

12.2 A convocação da (s) vencedora (s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais;

12.3 É facultada a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, quando a (s) convocada (s) não comparecer no prazo estipulado, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

12.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA;

12.5 A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação

Handwritten signature in blue ink.



para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação e ficará sujeita às sanções administrativas na forma da Lei;

12.6 A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes;

12.7 O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

13. DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

13.1 Do Prazo de Entrega

13.1.1. As entregas dos produtos não perecíveis será feita de forma PARCELADA de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes bem como, o prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento cedida pelo o setor competente.

13.1.2. Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues em até 03 (Três) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pelo o setor competente, de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes nos locais indicados pela mesma, obrigatoriamente transportados e distribuídos em veículo baú frigorífico, observando cada produto transportado, pessoal equipado e uniformizado para distribuição conforme legislação.

13.1.3. Os gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros deverão ser entregues diariamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias com suas características organolépticas preservadas.

13.1.4. Excepcionalmente poderá ser solicitada a entrega do produto em qualquer dia da semana, devendo a entrega ocorrer imediatamente, contadas da solicitação formal da CONTRATANTE.

13.1.5. O não cumprimento da prestação de serviços nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

13.2. Da Forma de Entrega

13.2.1. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;



13.2.2. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

13.2.3. Em cada Ordem de Fornecimento serão requeridas, a quantidade solicitada pelas secretarias solicitantes.

13.2.4. A CONTRATADA, deverá apresentar a autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento; e atender à portaria 451/97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/97 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA.

13.2.5. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

13.2.6. O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

13.2.7. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48 (quarenta e oito) após a data do pedido;

13.2.8. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o CONTRATADO ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

13.2.1 A empresa deverá cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos, embalagem e pela segurança dos seus empregados.

13.2.2 No ato da entrega, o (s) material (ais) deverá (ão) vir devidamente acompanhado (s) da (s) nota (s) fiscal (ais) e certidões de regularidade fiscal onde obrigatoriamente constará a razão social, CNPJ e endereço correspondente àquele constante na nota de empenho;

13.2.3 A (s) nota (s) fiscal (ais) será (ão) rejeitada (s) caso contenha (am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência.

13.3. Do Horário e Local de Entrega

13.3.1 O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da Secretaria Solicitante. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min. às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira. de acordo com as necessidades da mesma.



13.3.2 Do Recebimento dos Materiais

13.4.1 Conforme o Decreto Municipal nº 029/2023, o objeto do contrato será recebido:

- a. Provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do CONTRATADO;
- b. Definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 dias (trinta) dias da comunicação escrita do CONTRATADO.

13.4.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. Hipótese em que o CONTRATADO, obriga-se a substituí-lo em prazo razoável fixado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções legalmente estabelecidas;

13.4.3 O recebimento provisório ou definitivo não libera o CONTRATADO dos vícios de qualidade ou quantidade que não possam ser claramente visualizados desde logo, porque estão ocultos ou porque surgiram somente após a inspeção da Administração;

13.4.4 É dever do Fiscal do Contrato, imediatamente após o recebimento definitivo do material, enviar a solicitação de pagamento para o setor responsável, juntando a nota fiscal atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal, termos de recebimento, nota de empenho ou termo de contrato a que se vinculam e demais documentos pertinentes;

13.4.5 Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do (s) objeto (s) ou à (s) amostra (s) aprovada (s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação, por um produto em condições aceitáveis por parte da administração;

13.4.6 Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência;

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

14.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços a ser formalizada será de 01 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, e poderá ser prorrogado, por igual período, observado o que dispõe o Art. 31 do Decreto Municipal 029/2023, como também o que dispõe na Lei Federal 14.133/2021;

14.2. No prazo de validade da Ata de Registro de Preço o órgão ou entidade indicado no **item 7** não poderá participar em outra ata que tenha o mesmo objeto desta contratação, conforme determina o inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021;



14.3. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133/2021;

14.4. Aduzimos ainda o que retrata o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, dispondo que o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas;

14.5. Conforme dispõe o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, a duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em Edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro;

14.6. É importante ressaltarmos que a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 05 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, conforme também preceitua o Art. 106 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes diretrizes:

14.6.1. A autoridade competente do órgão ou entidade CONTRATANTE deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

14.6.2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

14.6.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem levando-se em conta os critérios de conveniência e oportunidade, à guisa do interesse público.

14.7. Dessa forma, cabe acrescentarmos também quanto a vigência contratual, a possibilidade disposta no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, onde o mesmo regra que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes;

14.7.1. O instrumento do contrato conterà o detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

15. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

15.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes;



15.2. O pagamento será feito em favor da empresa CONTRATADA, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante;

15.3. Os pagamentos a quem farão jus a CONTRATADA, ante a prestação de serviços devidamente realizada e após o atesto na Nota Fiscal e/ou Relatório do Fiscal do Contrato, em caso de descumprimento do contido no item **11.3** deste Termo de Referência quanto aos documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, o pagamento será realizado e de imediato aberto por parte da Administração Pública, processo administrativo com vistas de aplicar sanção administrativa à empresa CONTRATADA e a glosa será efetuada na nota fiscal subsequente, respeitadas as regras de liquidação de despesas;

15.4. A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

15.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme o que dispõe sobre a matéria na Lei nº 14.133/2021; resguardado os pagamentos referentes ao descumprimento item **11.3** deste Termo de Referência, conforme citado no item **15.3** algures mencionado.

15.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

15.6.1. Prova de regularidade relativa à débitos federais;

15.6.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de Certidão de Regularidade da Situação/CRF;

15.6.3. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

15.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

15.7. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade;

15.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



$EM = I \times N \times VP$, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

16.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

16.6. Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

16.7. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16.8. Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo CONTRATADO, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

16.9. Emitir Autorização de Fornecimento para instruir a entrega dos materiais;

16.10. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

16.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

17.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições,



conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto;

17.2. Arcar com a responsabilidade civil decorrentes da culpa *in eligendo* e culpa *in vigilando* por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Administração ou a terceiros.

17.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

17.4. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo de Referência, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

17.5. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

17.6. Comunicar a equipe de fiscalização do contrato, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações havidas no contrato social, exemplo: alteração nos sócios, mudança de endereço e etc., durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação.

17.7. Manter seus empregados uniformizados, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's.

17.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso;

17.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

17.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação;

17.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

17.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os

Handwritten signature

Handwritten signature



artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.13. Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

17.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do contrato em que se verificarem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente (s) ao (s) material (is);

17.15. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.16. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;

17.17. Substituir quaisquer gêneros alimentícios que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

17.18. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA;

17.19. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

17.20. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

17.21. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos Gêneros Alimentícios.

17.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.23. Responsabilizar-se e indenizar por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização;

17.24. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;



17.25. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

18. DO REAJUSTE:

18.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da elaboração do valor estimado da contratação.

19. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

19.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, como também conforme as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

19.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento;

19.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

19.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

19.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros;

19.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.7. O Gestor do Contrato acompanhará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros, conforme dispões os Art. 19, inc. I e Art. 21 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.8. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no



edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa, conforme os Art. 19, inc. II e Art. 22 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.9. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento, conforme dispõe os Art. 19, inc. III e Art. 23 e seus incisos do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.10. O Fiscal Setorial acompanhará a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade, conforme os Art. 19, inc. IV e Art. 24 do Decreto Municipal nº 030/2023;

19.11. A CONTRATADA designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado;

19.12. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato,

19.13. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

19.14. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

19.14.1. Acompanhamento dos abastecimentos realizados através das autorizações emitidas pelo órgão, bem como dos relatórios a serem disponibilizados pelo contratado por meio informatizado;

19.14.2. Conferência das notas fiscais e dos documentos de comprovação de habilitação, ateste do documento fiscal e encaminhamento ao financeiro;

19.14.3. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

19.14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.



19.15. A ação de fiscalização, por parte do gestor do contrato, não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

19.16. As informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA deverão ser prestados pelo Gestor do contrato.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a empresa que:

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Conforme os termos do Art. 41 do Decreto Municipal 029/2023, a Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009 serão observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da Pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação;

20.3. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. **Multa compensatória de até 10 % (dez por cento)** sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

Handwritten signature

Handwritten signature



- b. Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c. Multa moratória de até 0,5% (meio por cento)** por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea “b”, limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d. Multa moratória de até cinco por cento (5%),** calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e. Multa compensatória de até 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- f.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar
- g.** Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- h.** Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

20.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b.** As peculiaridades do caso concreto;
- c.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;



20.6. Atrasos cuja justificativa seja aceita pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta ser isenta total ou parcialmente da multa.

Elaboração/Técnico Responsável:

Em ___/___/2024.


Leda Licia Pinheiro Sousa

Chefe do Setor de Compras
Portaria nº 026/2021-GP

Aprovação/Autoridade Superior:

APROVO os elementos constantes do presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e, autorizo a imediata abertura do processo administrativo na forma regulamentar.

São Mateus do Maranhão/MA, ___ de ___ de 2024.



Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP



ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVOS:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS			
Item	Especificação	Unidade med.	Quant.
1	ACHOCOLATADO: Especificação: Produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (seis) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.500
2	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.000
3	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: Composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.000
4	ADOÇANTE FRASCO: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	1.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07



5	ALMÔNDEGAS AO MOLHO: Especificação: Produto obtido a partir de porções comestíveis de carne bovina, isenta de ossos, peles, veias, cartilagem, intestino, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, condimentos, estabilizantes. Informações nutricionais, carne bovina moída, sem pimenta, sem conservantes. Latas folhas de flandres com verniz sanitário perfeitamente recravadas. As latas de 420 g, são contidas em caixas de papelão e identificados. Validade não inferior a 180 dias.	LATA	10
6	ARROZ INTEGRAL: Especificação: Longo, fino, tipo 1 integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	PACOTE	200
7	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	9.750
8	ARROZ TIPO I: Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. A embalagem secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificada. (COTA RESERVADA)	PACOTE	3.250
9	AVEIA: Especificação: Apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas.	UNIDADE	1.500

Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07



10	AZEITE DE DENDÊ: Especificação: produto com informações nutricionais, ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador ins 223 com peso liquido 50 g. Embalagem em pacotes lata e/ou tetrapak com pesos bruto, caixas com 24 unidades.validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.	LATA	45
11	BALAS SABORES VARIADOS Especificação: embalagem primária pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg, não furados, estufados e inviolados, Balas mastigáveis de frutas, sabores diversos, sem teor alcoólico. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, sal e aroma artificial.	PACOTE	50
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Especificação: Embalagem plástica contendo 400 gramas isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4.500
13	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Especificação: Biscoito salgado tipo cream cracker, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PACOTE	7.500
14	BISCOITO TIPO MAISENA: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	PACOTE	2.500
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07



16	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	PACOTE	6.000
17	CAFÉ TIPO TORRADO: Especificação: Apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	PACOTE	2.000
18	CHÁ: Especificação: Livre De Parasitas, Mofo E De Qualquer Substâncias Nocivas, Odores Estranhos, Prazo De Validade Mínimo De 06 Meses A Partir Da Data De Entrega. Caixa Com 15 Gramas, Contendo 15 Saquinhos Cada Caixa.	CAIXA	500
19	CANELA EM PÓ: Especificação: Canela pura em pó, de cor característica, livre de umidade. embalagem de 50 g. deverá ser entregue com no mínimo de 6 meses de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	60
20	CHOCOLATE GRANULADO: Especificação: Açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ ou algodão e ou palma hidrogenado, sal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pacote contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PACOTE	250
21	COCO RALADO UMIDECIDO: Especificação: Pacote com 100g, deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PACOTE	150
22	COCO SECO: Especificação: Especificação: Desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	PACOTE	250
23	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL: Especificação: Matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, pacote com 100 gramas, na embalagem deverá conter número de lote, data de validade e quantidade do produto.	PACOTE	550
24	CORANTE: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	UNIDADE	1.000
25	CREME DE LEITE: Especificação: Ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas	UNIDADE	350

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07



26	CREMOGEMA: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	UNIDADE	1.000
27	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO): Especificação: Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, isento de fermentação, características adicionais: maduros, selecionados, sem pele e sem sementes ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	2.000
28	FARINHA DE ARROZ: Especificação: Tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. Características adicionais, determinado/macerado/socado/ aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas.	PACOTE	1.500
29	FARINHA DE MANDIOCA: Especificação: Fina, branca, torrada, tipo 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de plástico de 1 kg, não furados, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação de certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	500
30	FARINHA DE MILHO: Especificação: Tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, prazo de validade 9 meses, característica adicionais, determinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	2.000
31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Especificação: Com fermento, apresentação pó, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 150 dias, características adicionais ferro e ácido fólico tipo 1, pacote 1 Kg.	PACOTE	500

Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07



32	FARINHA LÁCTEA: Especificação: Sabor natural. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 400g.	300	500
33	FÉCULA DE MANDIOCA: Especificação: Em Embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PACOTE	450
34	FEIJÃO CARIOQUINHA: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	2.500
35	FEIJÃO PRETO: Especificação: Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	QUILO	1.800
36	FEIJÃO TIPO 1 VERDE: Especificação : Classe sempre verde, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras substâncias químicas, embalados em sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	2.500
37	LEITE CONDENSADO: Especificação: Ingredientes compostos de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional). De consistência cremosa e textura homogênea. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da entrega e acondicionado em latas com 395 gramas.	UNIDADE	400
38	LEITE DESNATADO LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, desnatado, com no máximo 0,5 % de gordura, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa	LITRO	500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07



	vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.		
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Especificação: Desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	8.000
40	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Especificação: Composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas a,d e c. apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 380 g. acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito. Apresentando porção de 26g 82 kcal ,15 g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. fortificado com vitaminas: a, d e c. com embalagens apropriadas de 380 g. informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento.	PACOTE	250
41	LEITE EM PÓ: Especificação: Integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, B, C e D. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o	LATA	2.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07



	número do lote. Validade mínima de 12 meses. Indicação da marca do fabricante.		
42	LEITE INTEGRAL LIQUIDO EMBALAGEM 1L: Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	LITRO	1.500
43	MACARRAO ESPAGUETE: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	2.000
44	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO: Especificação: Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000
45	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO): Especificação Pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	1.000
46	MAISENA: Especificação: Amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	800
47	MASSA PRONTA PARA BOLO Especificação: Mistura Pronta de Bolo, diversos sabores a ser definido no ato do pedido, 1Kg embalagem plástica resistente e fechad, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	200
48	MILHO PARA PIPOCA: Especificação: Tipo 1, Tipo Grupo Duro, Tipo Classe Amarela, Embalados Em Plástico Atóxico, Transparente E Incolor, Termosselada, Isenta De Mofo Ou Bolores, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas. A Embalagem Primária Deverá Declarar A Marca, Nome E Endereço Do Fabricante, Peso Líquido, Prazo De Validade, Lote, Número Do Registro No Órgão Competente. Pacote Com	PACOTE	2.000

Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07



	500 Gramas		
49	MILHO VERDE TIPO GRÃO: Especificação: Branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	LATA	500
50	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Especificação: Livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	2.000
51	ORÉGANO: Especificação: Em embalagem plástica transparente resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	200
52	PIMENTA DO REINO 100G, APRESENTAÇÃO EM PÓ: Especificação: De primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas.	PACOTE	150
53	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA PRINCIPAL)	UNIDADE	6.000
54	REFRIGERANTE: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor limão, guaraná, cola, uva e laranja. (COTA RESERVADA)	UNIDADE	2.000
55	SAL REFINADO ,Especificação : Iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%.	UNIDADE	500
56	SUCO INSTANTANEO: Especificação: Cítrico, antiemético fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Apresentação em pó,	PACOTE	800

Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07



	sabores variados, tipo artificial, pacote com 1 quilo.		
57	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE: Especificação: Aplicação uso culinário, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes, 114 gramas cada tablete.	CAIXA	250
58	TEMPERO COMPLETO (SEM PIMENTA): Especificação: Embalagem primaria, potes de 300 gr. composição mínima: agua, sal, cebola, alho e manjeriçao. Não será aceito pimenta na sua composição. Validade mínima de 01 ano. Potes plástico de 300g. acondicionados em caixas de papelão de 12 unidades. não inferior a 3 meses.	CAIXA	40
59	VINAGRE: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	UNIDADE	1.500
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			
Item	Especificação	Unidade med.	Quant.
60	ALFACE CRESPA GRANDE: Especificação: O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo. Peso médio 250 g o pé.	MAÇOS	1.000
61	ALHO: Especificação: Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	QUILO	650
62	BATATA DOCE: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	QUILO	1.400
63	BATATA INGLESA IN NATURA: Especificação: Média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
64	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	2.000
65	CEBOLA ROXA DE CABEÇA CRUA IN NATURA: Especificação: Inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadram no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.300
66	CHEIRO VERDE CRU IN NATURA: Especificação: O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa, inteiro, não amassado, livre de matéria terrosa, parasitas, fungos e vestígios de insetos, os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Composição: coentro e cebolinha Em maço com no mínimo 300g.	MAÇOS	1.400

Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07



67	CONDIMENTO: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, fungos, vestígios de insetos, tipo branco, aplicação indústria alimentícia. Apresentação natural, livres de umidade aplicação culinária em geral. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	QUILO	450
68	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI: Especificação: Tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade, com grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e armazenamento permanecendo adequado para consumo, sem lesões provocadas por insetos, doenças e mecânicas. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo de 1, 300 gramas por unidade. Não serão aceitos produtos estragados, murchos com odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade. Sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	UNIDADE	1.400
69	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA: Especificação: Espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
70	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA: Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	QUILO	1.500
71	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ: Especificação: Espécie nacional, as maçãs devem ser de cor viva, novinha, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500

Handwritten signature





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07



72	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO: Especificação: Espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
73	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA: Especificação: Espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
74	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO: Especificação: Espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
75	IOGURTE: Especificação: Iogurte líquido com sabor: morango; em embalagem individual de 200 ML, ingredientes leite, tipo polpa de frutas, sabor morango, elaborado a partir de leite, açúcar; fermentos lácteos, estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; o rótulo deverá apresentar nome do produto, peso, prazo de validade (mínima de 90 dias a contar da data da entrega), informações nutricionais e selo de inspeção sanitária de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	500
76	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA: Especificação : Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
77	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500

Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07



78	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA: Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
79	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.500
80	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO: Especificação: Lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	QUILO	1.200
81	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE: Em início de maturação (entre 60 a 80%). Fresco. Atingir o grau-máximo ao tamanho. Cor e sabor próprio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externas anormal aroma e sabor estranho. Estar livre de resíduos de fertilizantes.	QUILO	3.300
82	MACAXEIRA Especificação: Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos ou mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	QUILO	1.100
83	PEPINO: Especificação: No ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	QUILO	600
84	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.(COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.525



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07



85	POLPA DE FRUTA ACEROLA: Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.175
86	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.900
87	POLPA DE FRUTA GOIABA: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.300
88	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	2.250
89	POLPA DE FRUTA NATURAL MARACUJÁ: Especificação: Concentrado, sem adição de açúcar e sem conservante, sabor de maracujá pacote de 01 kg. (COTA RESERVADA)	QUILO	750
90	POLPA FRUTA DE CAJÁ: Especificação: Polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	QUILO	3.000
91	QUIABO: Especificação : Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, verde escuro a médio, de colheita recente, embalado em sacos plásticos limpos e transparentes.	QUILO	650
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS			
Item	Especificação	Unidade med.	Quant.
92	APRESUNTADO: Especificação: Composição carne suína pré-cozida, A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada, sem manchas amarelas ou verdes apresentação fatiado, A	QUILO	500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07



	embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.		
93	CARNE BOVINA - TIPO CORAÇÃO: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.200
94	CARNE BOVINA (COM OSSO): Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500
95	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ DE DENTRO: Especificação: Apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura.	QUILO	1.500
96	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA: Especificação: Resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	QUILO	1.500
97	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	QUILO	1.500
98	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA: Especificação: Moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	QUILO	1.000
99	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750
100	CARNE BOVINA MOIDA: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. (COTA RESERVADA)	QUILO	1.250



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07



101	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	QUILO	800
102	CARNE DE CHARQUE BOVINA: Especificação: Carne de Charque bovina, dianteira, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%). Registro do SIF. Embalagem a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto, Rotulagem de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 360/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 359/03 - ANVISA, Resolução RDC nº 259/02 - ANVISA, Resolução RDC nº 123/04 - ANVISA, Lei nº 10.674/03, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	QUILO	1.000
103	CARNE SUÍNA DE BOA QUALIDADE:	QUILO	500
104	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO: Especificação: (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica). sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	QUILO	1.500
105	FÍGADO EM BIFE DE BOA QUALIDADE	QUILO	1.500
106	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	3.750
107	FRANGO INTEIRO: Especificação: Apresentar-se congelados, próprio da espécie não amolecido nem pegajosa livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios. Embalados em saco plástico com peso mínimo de 1 kg, próprio da marca, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e	QUILO	1.250

Handwritten signature

Handwritten mark



	vinte) dias a partir da data de entrega. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante. (COTA RESERVADA)		
108	LINGUIÇA: Especificação: Tipo toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto carne industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecido adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	QUILO	500
109	MORTADELA: Especificação: Constituída da mistura de carnes bovina, misturadas e trituradas, defumada; composta de condimentos e outras substâncias alimentares; apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade; de primeira qualidade; isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, prazo validade mínima de 90 dias	QUILO	400
110	OVOS BRANCOS: Especificação: Ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	EMBALAGEM	450
111	PÃO DE FORMA: Especificação: Tradicional, fatiado, embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes. Embalagem 500g.	EMBALAGEM	2.500
112	PÃO FRANCÊS INTEGRAL: Especificação: Pão francês de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	UNIDADE	12.000
113	PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade Não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	1.875

Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07



114	PEITO DE FRANGO: Especificação: Filé de Peito de Frango, sem pele, sem osso, congelado à -18°C, sem sinais de descongelamento (cristais de gelo, ou presença de umidade) acondicionados em saco plástico de polietileno, transparente, atóxico, pesando até 3 Kg acondicionados em caixas de papelão lacradas totalizando até 20 Kg. Validade não inferior a 8 meses, a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA)	QUILO	625
115	PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA: Especificação: Inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas.	UNIDADE	1.500
116	PEIXE: Especificação: Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado (peixe da água doce).	QUILO	800
117	QUEIJO: Especificação: Tipo MUSSARELA, fatiada, de primeira qualidade. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácida textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	QUILO	1.000
118	SALSICHA: Especificação: Origem carne bovina, tipo hot dog, congelada com no Máximo 20% p/p de lipídios, com aspectos característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Apresentando-se uniforme e padronizadas, pesando em média 40g, por unidade, validade mínima de 03 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado e que garanta a integridade do produto, pacote de 01 quilo. Característica adicional sem pimenta.	QUILO	300

Handwritten signature





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENV. ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

DESPACHO

Setor da Contabilidade,

Considerando o recebimento do **Processo nº 2024.04.05.0005**, encaminhamos o mesmo para indicação do **Elemento de Despesa** que embasará o presente Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

São Mateus do Maranhão/MA, 27 de junho de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira

Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 069/2024-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



Processo Administrativo nº 2024.05.08.0021.


Objeto: Trata-se de solicitação de elemento de despesa para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão – MA.

DESPACHO

Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico,

Considerando o solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, para classificação do elemento de despesa para contratação em epígrafe, adota-se o código 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Mateus do Maranhão – MA., 27 de junho de 2024.


Aldo Araújo de Brito
Setor de Contabilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 047/2021 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, **IVO REZENDE ARAGÃO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o Cargo de **Contador**, em função de novo mandato do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

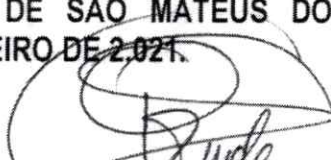
Art. 1º - Nomear o Sr. **ALDO ARAÚJO DE BRITO**, CPF: 304.404.083-34, CRC-MA., Nº 5297/MA para ocupar o Cargo Comissionado de **CONTADOR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.


IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.19.491/0001-07



OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

DESPACHO

Considerando o recebimento do Processo nº 2024.04.05.0005, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), apresentado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em observância às normas vigentes, **aprovo** Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA, tendo em vista o cumprimento do Decreto Municipal nº 029/2023 e demais legislações pertinentes à matéria **Autorizo** o prosseguimento do processo.

Assim sendo, na qualidade de Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico de São Mateus do Maranhão/MA, encaminho os autos para continuidade dos trâmites legais, bem como, **Autorizo** à abertura do processo licitatório na modalidade Pregão sob a forma eletrônica, de acordo o Decreto nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 029/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais.

Ato contínuo encaminho o processo a **Controladoria Geral do Município** visando a emissão de Parecer de Conformidade relativo à fase interna do processo licitatório, em caso de parecer favorável, solicitamos o envio do processo para Comissão Permanente de Licitação.

São Mateus do Maranhão/MA, 28 de junho de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 069/2024-GP



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Folha nº 201
Rubrica

MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 2024.04.05.0005

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as diversas secretarias municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão-MA.

1. PRELIMINAR

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 245/2016, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para análise Do processo licitatório, com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/21 e aos Decretos Municipais 029/2023, 030/2023, 031/2023.

2. DA ANÁLISE

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I- a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III- a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Folha nº 302

Rubrica

IV- o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI- a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII- o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio; X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, todos devidamente com anexo da portaria de cada responsável pela elaboração dos atos.

Podemos avaliar no processo, que esta administração pública, está cumprindo devidamente um dos princípios basilares da Nova Lei de Licitações, o princípio da segregação de funções, o princípio veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Folha nº 303
Rubrica

a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação, nos autos do processo é possível perceber que esta sendo devidamente cumprido este princípio.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Folha nº 304

[Assinatura]
Rubrica

- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento como planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

VII- descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato, quando o mesmo tiver pronto, e aprovado pela Procuradoria Geral do Município**, no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, bem como em jornal de grande circulação, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Folha nº 306
[assinatura]
Rubrica

2021.

3. CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto a fase interna observada, verifica-se a devida obediência aos ditames da NLLC, razão pela qual conclui-se pela aprovação e opina-se pelo prosseguimento do processo, com a observância desde já das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Ressalte-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada.

Ademais, ressalvamos que todos os despachos, atestos, declarações, relatórios, análises técnicas, contábeis e pareceres são de única e exclusiva responsabilidade dos seus respectivos setores e seus signatários.

É o parecer.

São Mateus do Maranhão/MA, 26 de junho de 2024.

VITÓRIA SOUZA LEÃO
Controladora Geral do Município
Portaria nº 028/2023



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

PORTARIA N.º 028/2023 GP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 246, de 30 de dezembro de 2016 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VITÓRIA SOUZA LEÃO**, CPF: 009.919.783-90, para ocupar o Cargo Comissionado de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 (VINTE E TRÊS) DE JANEIRO DE 2023.

IVO REZENDE

ARAGAO:9558341
6300

Assinado de forma digital por IVO
REZENDE ARAGAO:95583416300
Dados: 2023.01.23 17:35:43 -03'00'

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 2024.04.05.0005 para exame e AUTUAÇÃO do mesmo, tendo como objeto o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Fundamenta-se na Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 029/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão - MA, 27 de junho de 2024.

Tássia Maria de Almeida Ferreira
Secretária Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Portaria 069/2024 GP

RECEBIDO EM: _____ / _____ / _____

ASSINATURA